N° 3344/2026- ANO XXXVI - Edição Semanal
Quinta-feira - 02/04/2026

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 6 2 0
De 02 de abril de 2026

Dispõe sobre a cobrança da **Taxa de Fiscalização daLicença para Localização e Funcionamento, da Taxa de Fiscalização de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e do ISSQN Fixo**, constantes da Lei Complementar nº 19, de 29de novembro de 2010, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o lançamento da Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento, da Taxa de Fiscalização de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e do ISSQN Fixo, para o exercício de 2026;

Considerando especialmente o contido nos Artigos 30, 42, 43, 44 e 46, do Código Tributário do Município de Campo Mourão;

Considerando a necessidade de publicizar ao contribuinte os seusdireitos e obrigações face aos dispositivos legais citados e tendo em vista o contido no processo nº 12378/2026.

D E C R E T A :

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a cobrança da Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento, da Taxa de Fiscalização de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e do ISSQN Fixo, constantes da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010 e demais fundamentações legais pertinentes, para o exercício de 2026.

Parágrafo único. Entende-se **TAXLF** como Taxa de Fiscalização daLicença para Localização e Funcionamento, **TAXVS** como Taxa de Fiscalização de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e **ISSQN** como Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade **FIXO**.

Art. 2º São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Sistema Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos referentes ao lançamento, à fiscalização, à arrecadação, ao recolhimento e ao controle de tributos municipais.

CAPÍTULO II
DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DAS TAXAS

SEÇÃO I
DO PODER DE POLÍCIA

Art. 3º Serão observados os termos do Capítulo II, do Título III, do Livro II, da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, que trata das taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de polícia administrativa.

SECÃO II
DOS CRITÉRIOS E TAXAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

31 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

44 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**
ATAS
RESOLUÇÃO

47 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
EDITAL
CONVOCAÇÃO

48 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
EDITAIS

49 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**
LICITAÇÃO

50 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**
EDITAIS

52 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
RESOLUÇÕES

54 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
LICITAÇÃO

55 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 4º A arrecadação das taxas previstas no Art. 1º será por meio documento bancário, no qual constarão as taxas, seus valores, desconto, os locaisde pagamento e as datas de vencimentos.

Art. 5º Para efeito de cálculo serão obedecidos os seguintes critérios:

I - Aplicação da Tabela, constante do Anexo I deste Decreto, relativa à TAXLF;

II - Aplicação da Tabela, constante do Anexo II deste Decreto, relativa à TAXVS;

Parágrafo único. A Unidade Fiscal do Município de Campo Mourão - UFCM, para o exercício de 2026, corresponde a R$ 4,7787.

Art. 6º As taxas previstas no Art. 1º serão lançadas e arrecadadas em cota única ou em até seis parcelas, tendo o seu primeiro vencimento previsto para 31 de julho de 2026 e os demais sucessivos a cada trinta dias, com exceção da parcela de dezembro que vencerá no dia 29.

§ 1º Na guia para liquidação em **cota única para pagamento até 31 de julho de 2026**, constará o desconto de 15% (quinze por cento) na Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento.

§ 2º Caso o contribuinte opte pelo pagamento parcelado, o carnê contendo as parcelas deverá ser impresso pelo portal de serviços on-line: www.campomourao.pr.gov.br - Emitir guias de ISS/Alvará - Acessar ou poderá ser solicitado junto à Prefeitura.

CAPÍTULO III
ISSQN FIXO

Art. 7º Para o lançamento do ISSQN Fixo, será aplicada a Tabela constante no Anexo III deste decreto.

§ 1º O ISSQN Fixo não terá redução para quitação em cota únicae vencerá em 31/07/2026.

§ 2º Este imposto poderá ser quitado em até três parcelas, com a primeira parcela vencendo em 31/07/2026.

§ 3º As parcelas do ISSQN Fixo serão disponibilizadas on-line.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Finanças e Orçamento, notificará o contribuinte do lançamento das Taxas de Atividades Econômicas e do ISSQN Fixo pelos meios regulamentares.

§ 1º A Gerência de Valores Econômico fica autorizada a efetivar o cálculo, a gerar os lançamentos tributários e a emitir os documentos de cobrançados valores a partir da data da publicação deste decreto, a partir da seguinte programação:

Atividades	Datas
Verificação das consistências cadastrais	Março / 2026
Revisão das configurações e parâmetros de sistema	
Simulações e conferências de cálculos	
Geração do cálculo definitivo e dos lançamentos tributários	Abril / 2026
Disponibilização da emissão de guias via Portal	
Impressão e montagem de carnês para envio aos contribuintes	
Finalização das entregas de carnês nos domicílios indicados pelos contribuintes via CORREIOS	30/06/2026
Vencimento da Cota Única e Primeira Parcela	31/07/2026

§ 2º Os contribuintes que não receberem o boleto bancário corresponde ao lançamento das Taxas e do ISSQN Fixo referentes ao exercício de 2026, até 15 de julho de 2026, deverão obrigatoriamente, fazer a sua impressão pelo portal de serviços on-line:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

www.campomourao.pr.gov.br – Emitir guias de ISS/Alvará - Acessar ou retirá-los na Praça de Atendimento localizada na Rua Brasil, 1407 - Centro.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ANEXO I

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2010
TABELA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ÁREA DO ESTABELECIMENTO	VALOR EM UFCM ANO 2026	VALOR EM REAIS ANO 2026
a) Até 20 m2	30,00	R$ 143,36
b) Acima de 20m2 até 40m2	45,00	R$ 215,04
c) Acima de 40 m2 até 70m2	75,00	R$ 358,40
d) Acima de 70 m2 até 100m2	90,00	R$ 430,08
e) Acima de 100 m2 até 200 m2	140,00	R$ 669,02
f) Acima de 200 m2 até 400 m2	200,00	R$ 955,74
g) Acima de 400 m2 até 800 m2	400,00	R$ 1.911,48
h) Acima de 800m2 até 1600 m2	800,00	R$ 3.822,96
i) Acima de 1600 m2 até 3000 m2	1000,00	R$ 4.778,70
j) Acima de 3000 m2	1200,00	R$ 5.734,44

ANEXO II

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2010 TABELA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO	VALOR EM UFCM ANO 2026	VALOR EM REAIS ANO 2026
a) Com área 0 m2 a 08 m2	27,00	R$ 129,02
b) Com área 09 m2 a 15 m2	40,50	R$ 193,54
c) Com área 16 m2 a 25 m2	54,00	R$ 258,05
d) Com área 26 m2 a 50 m2	81,00	R$ 387,07
e) Com área 51 m2 a 75 m2	87,75	R$ 419,33
f) Com área 76 m2 a 100 m2	94,50	R$ 451,59
g) Com área 101 m2 a 150 m2	101,25	R$ 483,84
h) Com área 151 m2 a 200 m2	108,00	R$ 516,10
i) Com área 201 m2 a 300 m2	114,75	R$ 548,36
j) Com área 301 m2 a 400 m2	175,50	R$ 838,66
k) Com área 401 m2 a 500 m2	189,00	R$ 903,17
l) Com área acima de 500 m2	405,00	R$ 1.935,37

ANEXO III

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº19/2010
LISTA DE SERVIÇOS DO ISSQN APENAS ITENS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO PELO REGIME DE ISSQN FIXO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA
04	**Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**	
4.01	Medicina e biomedicina.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

4.02	Análises clinicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	Pessoa Jurídica: 2% da receita Bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.05	Acupuntura.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.10	Nutrição.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.11	Obstetrícia.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.12	Odontologia.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.13	Ortóptica.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
4.15	Psicanálise.	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300UFCMs.
4.16	Psicologia	Pessoa Jurídica: 2% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
05	**Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.**	
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	Pessoa Jurídica: 2,5% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
06	**Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.**	
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	Pessoa jurídica: 5% da receita bruta Pessoa física: 40,50 UFCM´s
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	Pessoa jurídica: 5% da receita bruta Pessoa física: 40,50 UFCM´s
09	**Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.**	
9.03	Guias de turismo.	81 UFCM´s
17	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres**	
17.13	Leilão e congêneres.	Pessoa jurídica: 4% da receita bruta Autônomo: 202,50 UFCM´s
17.14	Advocacia.	Por profissional: 300 UFCMs.
17.16	Auditoria.	Pessoa jurídica: 5% da receita bruta Autônomo: 202,50 UFCM´s
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	Por sócio e/ou Profissional: 150 UFCMs.Por aux. Hab.: 40,50 UFCMs.
27	**Serviços de assistência social.**	
27.01	Serviços de assistência social.	81 UFCM´s
30	**Serviços de biologia,biotecnologia e química.**	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	Pessoa Jurídica: 5% da receita bruta Por profissional: 300 UFCMs.
31	**Serviços técnicos em edificações,eletrônica, eletrotécnica, mecânica,telecomunicações e congêneres.**	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	Pessoa Jurídica: 5% da receita bruta Autônomo: 125 UFCMs.
33	**Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.**	
	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes	Pessoa jurídica: 5% da receita bruta Autônomo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

33.01	e congêneres.	81 UFCM´s
41	**Serviços prestados por autônomos não abrangidos nos subitens anteriores.**	
41.01	Profissional Autônomo - nível superior, não abrangido nesta lista de serviços.	Autônomo: 300 UFCMs.
41.02	Profissional Autônomo – nível médio, não abrangido nesta lista de serviços.	Autônomo: 125 UFCMs.
41.03	Profissional Autônomo sem exigência de escolaridade, não abrangido nesta lista de serviços.	Autônomo: 40,50 UFCMs.

D E C R E T O Nº 1 2 6 2 1
De 02 de abril de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 270.064,46 (duzentos e setenta mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16185/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 270.064,46 (duzentos e setenta mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos),** para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	04953 - BB 89429-x - Emenda 43140001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 157.614,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01206 - BB 93433-X Emenda 43140002- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 1.510,82
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	04955 - BB 91074-0 - Emenda 40660004 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 58.572,84
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

3390300000 - Material de consumo	04954 - BB 91073-2 - Emenda 45000011 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 5.001,13
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	04955 - BB 91074-0 - Emenda 40660004 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 4.290,80
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01206 - BB 93433-X Emenda 43140002- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 768,22
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2155	**Atividade:** Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	05186 - BB 75063-8 - Multa de Auto de Infração - COVID-19 - SAÚDE	R$ 39.066,91
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01206 - BB 93433-X Emenda 43140002- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 281,68
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0053.2166	**Atividade:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04956 - BB 91075-9 - Emenda 20380010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R$ 2.958,06
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 270.064,46

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde
Valor total suplementado: R$ 270.064,46

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro fontes de recursos:
Fonte: 4953 BB 89429-x - Emenda 43140001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 4954 BB 91073-2 - Emenda 45000011 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 4955 BB 91074-0 - Emenda 40660004 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 4956 BB 91075-9 - Emenda 20380010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 1206 BB 93433-X Emenda 43140002- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 5186 BB 75063-8 - Multa de Auto de Infração - COVID-19 - SAÚDE

Dotações orçamentárias de destino:
11.006.0010.0301.0053.2166 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 167.187,61
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.468,88
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R$ 59.341,06
11.003.0010.0122.0002.2155 – Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 39.066,91

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Superávit Financeiro fontes de recursos:
Fonte: 4953 BB 89429-x - Emenda 43140001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 4954 BB 91073-2 - Emenda 45000011 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 4955 BB 91074-0 - Emenda 40660004 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 4956 BB 91075-9 - Emenda 20380010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 1206 BB 93433-X Emenda 43140002- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte: 5186 BB 75063-8 - Multa de Auto de Infração - COVID-19 - SAÚDE

Finalidade da suplementação: Aquisição de material médico-hospitalar, bem como demais insumos necessários para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, pagamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, locação de impressoras e aquisição de computadores e ar condicionado.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto em razão da utilização de superávit.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

D E C R E T O Nº 1 2 6 2 2
De 02 de abril de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 29.597,37 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16278/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 29.597,37 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos),** para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0011.2052	**Atividade:** Promover a Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA	R$ 3.184,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.007	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Funcional Programática: 12.007.0008.0243.0005.6005	**Atividade:** Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA	R$ 12.400,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	**Atividade:** Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01084 - BB 82730-4 - Emenda Parlamentar (N. Lar dos Idosos - Capital)	R$ 8.785,70
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	**Atividade:** Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01123 - BB 86241-X - Emenda Parlamentar (202440890004) - APAE Campo Mourão	R$ 4.144,46
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2047	**Atividade:** Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01124 - BB 86242-8 - Emenda Parlamentar (202428740007) - Lar de Idosos São Joaquim	R$ 1.083,21
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 29.597,37

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor total suplementado: R$ 29.597,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro fontes de recursos:
Fonte: 881 – BB 56982-8 – FMDCA – Campanha Imposto de Renda R$ 15.584,00
Fonte: 1084 – BB 82730-4 – Emenda Parlamentar (N. Lar dos Idosos – Capital) R$ 8.785,70
Fonte: 1123 – BB 86241-X – Emenda Parlamentar (202440890004) – APAE Campo Mourão R$ 4.144,46
Fonte: 1124 – BB 86242-8 – Emenda Parlamentar (202428740007) – Lar de Idosos São Joaquim R$ 1.083,21

Dotações orçamentárias de destino:
12.004.0008.0244.0011.2052 – Promover Proteção Social Básica
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 3.184,00
12.005.0008.0243.0005.6005 – Manter a proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 12.400,00
12.002.0008.0122.0002.2047 – Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 14.013,37

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Superávit Financeiro fontes de recursos:
Fonte: 881 – BB 56982-8 – FMDCA – Campanha Imposto de Renda R$ 15.584,00
Fonte: 1084 – BB 82730-4 – Emenda Parlamentar (N. Lar dos Idosos – Capital) R$ 8.785,70
Fonte: 1123 – BB 86241-X – Emenda Parlamentar (202440890004) – APAE Campo Mourão R$ 4.144,46
Fonte: 1124 – BB 86242-8 – Emenda Parlamentar (202428740007) – Lar de Idosos São Joaquim R$ 1.083,21

Finalidade da suplementação: A suplementação orçamentária tem por finalidade assegurar a execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as Resoluções nº 09/2026 e nº 20/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A medida visa garantir os recursos necessários para a realização das atividades inerentes ao evento, possibilitando a participação da sociedade civil, de representantes governamentais e de demais atores envolvidos na formulação, avaliação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.
E possibilitar a devolução do saldo remanescente dos convênios oriundos de Emendas Parlamentares destinados ao Lar de Idosos – Capital, à APAE de Campo Mourão (Emenda Parlamentar nº 202440890004) e ao Lar de Idosos São Joaquim (Emenda Parlamentar nº 202428740007). A medida visa garantir a correta finalização da prestação de contas dos referidos convênios junto ao órgão concedente, assegurando a regularidade administrativa e o adequado encerramento das obrigações financeiras decorrentes das transferências recebidas.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, em razão da utilização de superávit financeiro.

Marcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

D E C R E T O Nº 1 2 6 2 3
De 02 de abril de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R$ 104.808,54 (cento e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16958/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R$ 104,808.54 (cento e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0451.0022.2101	**Atividade:** Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	R$ 104.808,54
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 104.808,54

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.006	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Funcional Programática: 15.006.0004.0125.0033.2095	**Atividade:** Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	R$ 104.808,54
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 104.808,54

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
Valor total suplementado: R$ 104.808,54

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*: 15.006.0004.0125.0033.2095 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 104.808,54

Dotações orçamentárias de destino *(código numérico e descrição)*: 15.002.0015.0451.0022.2101 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 104.808,54

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Anulação de dotação

Finalidade da suplementação: A presente suplementação orçamentária tem por finalidade viabilizar a implantação e manutenção da escolinha de trânsito nas dependências da DIRETRAN, situada no terminal rodoviário municipal, proporcionando estrutura adequada para o desenvolvimento de ações educativas voltadas à conscientização no trânsito, especialmente para crianças e adolescentes.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A suplementação contribuirá para a adequada execução das ações planejadas pela administração pública, assegurando a continuidade e ampliação das atividades de educação para o trânsito. Como impacto nos serviços públicos, espera-se a melhoria na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, a redução de infrações e acidentes de trânsito a médio e longo prazo, além do fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana e segurança viária no município.

Júlio César Renisz - **Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

D E C R E T O Nº 1 2 5 5 4
De 03 de março de 2026
(Republicado por incorreção)

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 10971/2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
22851/2025	**ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS INDEPENDENTES**	**13.878,57**
22775/2025	ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS INDEPENDENTES	34.550,00
20813/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	676,92
18789/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	4,89
14693/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	10,19
1825/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	63,68
11609/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	3.461,96
11608/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	1.000,00
11598/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	6.428,46
11594/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	1.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
21579/2025	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	100,00

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
22531/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	300,00

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
24057/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	200,00
16465/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	218,80
10086/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	2,40
1808/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	10,28
12287/2025	GF CONSTRUTORA LTDA	18.216,75
11925/2025	PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	70.415,27
312/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,77

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
21004/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	170,15
19494/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	8,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

18501/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	79,33

Órgão: Secretaria Municipal da Assistência Social

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
15084/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	246,70

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
23142/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	462,26
1998/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	150,68
18049/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	1.000,00
19066/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	1.000,00
11674/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	450,58
10505/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	2.444,38

Órgão: Secretaria Municipal da Inovação e Desenvolvimento Econômico

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
20735/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	406,98

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
18967/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1,09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12617/2026 – GAPRE.

"PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de março de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N° 1 2 5 8 7
De 17 de março de 2026
(Republicado por incorreção)

Dispõe sobre alteração e acréscimo de dispositivos ao Decreto Municipal nº 12.352, de 11 de dezembro de 2025 que dispõe o Planejamento Anual de Contratações da Administração Pública Direta e Fundações do Município de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 55, inciso V, ou art. 123, inciso I, "a", e tendo em vista o contido no processo nº 9462/2026,

Considerando o disposto no art. 12, VII, da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e art. 56 do Decreto nº 10.196/2023, dos quais regulam os procedimentos licitatórios no âmbito federal e municipal, respectivamente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto Municipal nº 12.352, de 11 de dezembro de 2025, as contratações e aquisições necessárias ao ajuste do Planejamento Contratações Anual (PCA), do exercício 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Art. 2º As demais recomendações e orientações do Decreto nº 12.352, permanecem inalteradas.

Art. 3º O acréscimo ao relatório do PCA/2026, ficará disponível em sítio eletrônico do Município de Campo Mourão.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 10266/2023, nº 10587/2023, nº 10841/2024, nº 11058/2024, nº 11275/2024, nº 11407/2024, nº 11506/2024, nº 11835/2025, nº 12035/2025, nº 12196/2025 e nº 12384/2025.

Art. 5º Acrescenta ainda ao Decreto Municipal nº 12.352/2025, validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de março de 2026

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12587/2026

ITEM	SECRETARIA	OBJETO	ELEMENTO ANALÍTICO	VALOR	DATA NECESSÁRIO
353	SEADM/GEREH	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PESSOA JÚRIDICA PARA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA.	33390390000	R$ 130.604,51	jan/26
354	SECULT	LOCACÃO DE BALÃO CATIVO DE AR QUENTE	33390399999	R$ 22.680,00	jan/26
355	SEMA	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA UTILIZAR NO SEPULTAMENTO NO GAVETÁRIO DO CEMITERIO MUNICIPAL	3339030000	R$ 150.000,00	jan-26
356	SEMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 07º CELULA NO ATERRO MUNICIPAL	344905102070	R$ 8.000.000,00	jan-26
357	SEMA	CHAMAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS ECONÔMICOS (LUCRATIVOS), CUJA ATIVIDADE SEJA VINCULADA À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL E EXECUTADA NO CENTRO DE ATENDIMENTO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.	33390303100	R$ 300.000,00	jan-26
358	SEMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE INSUMOS AGRICOLAS (ADUBOS E FERTILIZANTES)	333903021000	R$ 15.000,00	jan-26
359	SEMA	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	3339039820300	R$ 3.000.000,00	jan-26
360	SEADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, VISANDO O DESLOCAMENTO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PR, PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO SHOW RURAL COOPAVEL 2026, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR	33903900000	R$ 2.000,00	fev/26
361	SEMA	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA UTILIZAR COMO DEMARCAÇÃO DOS LOTES E QUADRAS DO CEMITERIO MUNICIPAL	3449052000	R$ 250.000,00	fev-26
362	SEMA	CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECER MATERIAIS NA MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO	333903900000	R$ 200.000,00	fev-26
363	SEMA	PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL.	33390301800	R$ 30.000,00	fev-26
364	SEMA	CONTRATAÇÃO DE APICULTOR	333504399990	R$ 700.800,00	fev-26
365	SEMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE FLORES	33390399999	R$ 200.000,00	fev-26
366	SEMA	ACORDOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO E UNIVERSIDADES E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, ECONOMICOS VISANDO PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	3339030310000	R$ 10.000,00	fev-26
367	SEMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESIDUOS VOLUMOSOS INSERVIVEIS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, RESIDUO DE JARDINAGEM (GRAMA, GALHADAS) E RESIDUO DE CAIXA DE GORDURA	33903900000	R$ 150.000,00	fev-26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

368	PROCON	SOFTWARE PROVEDOR DE CONTEÚDOS JURÍDICOS ON-LINE, ATUALIZAÇÕES E ANOTAÇÕES DIÁRIAS DE LEGISLAÇÃO, DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA, EM AMBIENTE WEB	33390400000	R$ 8.901,00	mar/26
369	SEASO	REFORMA DA CASA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	34490510000	R$ 160.000,00	mar/26
384	SEASO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3449052000000	R$ 224.821,71	mar/26
371	SECULT	CONTRATAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS E DEMAIS ATIVIDADES LÚDICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS	339039999	R$ 10.000,00	abr/26
372	SEASO	REFORMA DA CASA ABRIGO	34490510000	R$ 100.000,00	abr/26
385	SEIDEC	CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO “ASSOCIAÇÃO PANELA DE CAMPO MOURÃO” PARA O PREPARO ESPECIALIZADO DO PRATO TÍPICO “CARNEIRO NO BURACO”, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DA IGUARIA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO E SUA A RESPECTIVA CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO	339039230000	R$ 478.014,60	abr/26
374	SEMA	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES APTAS PARA REALIZAREM RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	33390398203	R$ 390.000,00	mai-26
375	SEMA	AQUISIÇÃO DE BALAIOS E EMBALAGENS PARA CULTIVO DE FLORES	33390302500	R$ 50.000,00	mai-26
376	SEASO	CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390391900	R$ 31.000,00	jul/26
77	SEMA	ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO À CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, POR MEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (OVÁRIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA), PRÉ- ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO PÔS OPERATÓRIO. APLICAÇÃO DE MICROCHIP ELETRÔNICO DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL E SEU RESPECTIVO REGISTRO, EM UNIDADES MÓVEIS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL). E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.	33350439999	R$ 340.000,00	jul-26
378	SEMA	CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO DE COOPERATIVA	344905210000	R$ 200.000,00	jul-26
379	SEMA	AQUISIÇÃO DE REMEDIOS E VACINAS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS ANIMAIS DE RUA, OU FAMILIA DE BAIXA RENDA.	333903699010	R$ 10.000,00	ago-26
380	SEMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOSSERA, ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS.	34490510201000	R$ 100.000,00	dez-26
381	SEMA	OBRA DE REVITALIZAÇÃO NO PARQUE DAS TORRES	34490510201000	R$ 7.655.142,00	dez-26
382	SEMA	ELABORAÇÃO DE CONVENIO MEU CAMPINHO MULTI MODULOS	344905102990	R$ 3.100.000,00	dez-26
383	SEMA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	34490510201000	R$ 5.798.538,00	dez-26
384	SEMA	REVITALIZAÇÃO PARQUE DO LAGO	34490510201000	R$ 2.628.874,00	dez-26
385	SEMA	OBRA PARQUE LAGOA DOURADA - ECOVILLE- MEMORIAL VITIMAS COVID	34490510201000	R$ 970.000,00	dez-26

D E C R E T O Nº 1 2 6 1 6
De 31 de março de 2026
(Republicado por incorreção)

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira da Receita e Cronograma Financeiro por Grupo e Fonte de Execução Mensal de Desembolso para exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no “caput” do artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o contido no processo nº 2115/2026;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Considerando a realização da receita até 28/02/2026 e a consequente revisão da previsão para o exercício de 2026;

Considerando a necessidade de compatibilização da Programação Financeira da Receita e Cronograma Financeiro;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam limitados os órgãos da Administração Direta, Fundações e Autarquias, aos valores dos Anexos de Metas de Arrecadação por Fonte e Cronograma de Desembolso deste Decreto, em conformidade com as dotações orçamentárias do Município de Campo Mourão, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 4976, de 19 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Não serão objetos de Limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias

Art. 2º A realização de despesas, inclusive consignação de terceiros e restos a pagar, ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2025, e da efetiva arrecadação das receitas, constante do Anexo da Metas de Arrecadação por Fonte, deste Decreto, observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo 1º.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado.

Art. 3º A liberação de recursos orçamentários, observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo 1º, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo do Cronograma de Desembolso, deste Decreto.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais abertos no exercício de 2026, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados às fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de março de 2026.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Fonte
Entidade: Consolidado
Ano: 2026 Período: Mensal Mês: Todos

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co													
Previsto	23.335.751,44	19.331.969,25	25.567.639,54	16.325.470,53	16.389.451,29	14.859.176,35	16.371.030,45	14.344.927,19	13.941.090,97	14.404.276,37	11.571.525,18	18.536.865,35	204.979.173,91
Vínculo: 00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente													
Previsto	5.790.310,81	4.430.090,31	5.419.962,66	6.173.475,66	5.628.084,33	6.682.298,31	5.340.035,96	5.561.272,43	5.393.152,01	5.626.021,80	6.103.761,67	7.163.660,04	69.312.125,99
Vínculo: 00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente													
Previsto	2.545.170,33	1.957.007,03	1.110.090,24	461.667,98	1.075.697,09	54.326,52	922.736,70	847.624,36	828.895,92	1.046.391,43	469.223,46	372.930,50	11.691.761,56
Vínculo: 00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	1.437.438,98	1.024.017,09	905.663,75	920.005,94	998.994,12	1.088.707,89	843.803,81	914.456,54	895.283,97	1.478.295,97	2.220.611,63	1.814.644,07	14.541.923,76
Vínculo: 00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.													
Previsto	2.454.565,98	3.039.972,20	6.533.076,15	2.742.627,78	2.862.434,31	2.611.058,08	3.743.757,80	2.889.257,63	3.646.451,09	2.884.115,40	4.251.721,63	6.215.246,89	43.874.284,94
Vínculo: 00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.													
Previsto	846.313,95	509.189,65	418.880,70	414.549,09	425.094,22	427.056,71	444.232,75	433.951,76	444.243,35	441.248,10	444.622,14	463.617,58	5.713.000,00
Vínculo: 00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas													
Previsto	5.770.854,45	5.378.275,93	8.892.169,08	7.051.810,49	7.738.054,20	7.239.011,80	7.742.942,83	8.047.071,59	8.065.684,49	7.998.047,17	8.077.216,19	9.784.583,32	91.785.721,54
Vínculo: 00304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde													
Previsto	268,29	232,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,75
Vínculo: 00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias													
Previsto	459.525,31	462.755,02	454.595,90	429.651,69	418.345,63	423.052,69	424.517,33	424.608,15	434.950,52	713.333,90	502.395,87	749.773,89	5.897.505,90
Vínculo: 00494 - CEF 624127-0 - Bloco de Custeio das Ações													
Previsto	14.624,99	45.144,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.769,77
Vínculo: 00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS													
Previsto	17.217,97	9.832,21	54.242,29	54.131,75	54.265,94	54.272,60	41.413,33	41.932,17	39.142,93	51.768,61	54.215,97	54.227,82	526.663,59
Vínculo: 00503 - REC. DE ALIENACOES DE ATIVOS - ECA/FMDCA													
Previsto	92,87	80,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,34
Vínculo: 00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F													
Previsto	154.013,58	170.247,96	198.313,55	184.000,98	201.003,88	165.188,31	169.376,76	216.433,18	241.660,31	209.082,55	202.999,21	224.241,17	2.336.561,44
Vínculo: 00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art													
Previsto	785.513,89	829.785,14	941.078,07	921.165,17	848.437,77	907.777,30	635.100,44	678.878,21	649.439,90	639.503,65	685.706,74	713.492,20	9.235.878,48
Vínculo: 00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito													
Previsto	599.863,68	406.490,18	760.548,60	762.228,66	771.844,92	785.772,36	811.672,18	848.484,70	867.741,20	880.802,65	837.241,81	873.809,06	9.206.500,00
Vínculo: 00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia													
Previsto	43.674,47	56.960,11	132.307,40	120.642,35	221.507,88	165.560,89	282.451,50	286.924,16	261.274,66	283.951,97	287.343,00	277.982,79	2.420.581,18
Vínculo: 00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço													
Previsto	157.342,66	839.836,02	4.345.263,21	842.843,35	859.967,95	767.169,21	840.333,79	828.981,31	765.401,11	728.196,11	761.765,79	982.058,67	12.719.159,18
Vínculo: 00512 - 22.925-3 CIDE (Lei 10.866/04 Art.1ºB)													
Previsto	33.339,54	1.018,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.358,21
Vínculo: 00514 - INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS													
Previsto	47.099,05	983,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.082,91
Vínculo: 00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr													
Previsto	404,19	1.418,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,74
Vínculo: 00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE													
Previsto	23.559,70	20.828,72	103.304,17	123.065,25	102.417,79	84.563,83	103.858,08	92.203,74	116.973,96	98.436,18	85.890,58	171.298,00	1.126.400,00
Vínculo: 00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM													
Previsto	20.084,74	51.604,09	43.342,72	37.759,28	49.097,33	65.572,64	59.163,28	71.685,92	71.671,63	65.852,08	71.685,43	71.685,98	679.205,12
Vínculo: 00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue													
Previsto	952,32	647,43	2.600,49	2.044,83	2.562,37	3.277,16	3.424,80	3.424,29	3.425,06	2.490,79	1.725,97	3.424,49	30.000,00
Vínculo: 00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO													
Previsto	3.362,44	2.788,47	9.314,56	9.238,42	9.476,87	9.170,99	9.358,14	20.599,42	46.557,27	41.136,79	66.717,79	122.278,84	350.000,00
Vínculo: 00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016													
Previsto	15.258,23	7.845,97	24.262,09	23.390,25	25.005,08	22.116,44	24.661,75	26.214,24	22.859,03	26.755,29	22.765,12	28.866,51	270.000,00
Vínculo: 00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM													
Previsto	688.394,09	744.493,62	697.552,75	782.217,34	788.223,31	776.696,91	798.432,36	803.665,31	786.225,46	794.500,20	776.005,05	799.472,08	9.235.878,48
Vínculo: 00565 - BB 71591-3 - ACORDO JUDICIAL - BANCO ITAU													
Previsto	5,87	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,97
Vínculo: 00566 - BB 74226-0 - MULTA AUTO DE INFRAÇÃO VIGIL AMBIENTAL E SEG. TRABALHADOR													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	0,00	560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,07
Vínculo: 00568 - BB 74790-4 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA													
Previsto	139.839,78	144.495,02	96.120,04	124.705,14	170.517,44	119.627,12	125.173,96	122.747,92	128.594,21	125.547,35	124.066,73	138.565,29	1.560.000,00
Vínculo: 00569 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM (Trânsito)													
Previsto	206.952,37	131.422,60	350.933,16	350.933,16	350.933,16	350.933,16	350.933,16	350.933,16	350.933,16	362.383,00	376.691,23	384.973,51	3.918.954,83
Vínculo: 00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3													
Previsto	669,05	563,94	487.986,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.219,89
Vínculo: 00653 - BB 86699-7 - Operações de Crédito Banco do Brasil													
Previsto	11.977,38	5.856,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.834,35
Vínculo: 00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V													
Previsto	23.079,88	1.472,39	26.962,19	22.466,92	35.756,64	22.079,58	34.193,44	26.582,61	27.643,98	27.035,64	23.379,48	26.493,77	297.146,52
Vínculo: 00799 - BB 40965-0/CEF 573-7 -RC TERC FOLHA PGT													
Previsto	15,40	13,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,74
Vínculo: 00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS													
Previsto	0,20	0,17	3.983,73	3.967,66	3.967,27	3.963,77	5.889,24	3.982,98	6.410,15	3.978,51	3.975,43	3.980,89	44.100,00
Vínculo: 00849 - BB 63203-1 /56757-4 -ACES TRABALHO BL I													
Previsto	73,31	63,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,84
Vínculo: 00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA													
Previsto	23.984,72	21.454,52	9.816,16	13.370,88	12.471,46	216.503,09	145.301,72	466.019,36	25.666,35	15.946,13	15.737,13	233.728,48	1.200.000,00
Vínculo: 00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso													
Previsto	4.220,65	14.686,21	4.620,06	6.436,81	5.904,13	5.794,28	129.918,97	500.400,23	9.428,33	30.756,67	8.297,25	279.536,41	1.000.000,00
Vínculo: 00892 - CEF 665-2 - Trab.Tec.Social Res.Fortunato Perdoncini													
Previsto	41,39	35,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,25
Vínculo: 00900 - BB 64146-4/ 85003-9 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS													
Previsto	477,16	406,06	13.745,47	5.708,46	27.196,13	10.298,65	27.415,78	18.531,68	14.038,45	14.043,04	10.334,63	27.404,49	169.600,00
Vínculo: 00901 - BB 65247-4 - MANUT EDUC INF TD - EI													
Previsto	563,76	488,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,21
Vínculo: 00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB													
Previsto	1.257,30	47.056,86	108.852,25	87.890,04	92.368,08	76.942,31	103.481,06	106.113,93	70.850,03	91.227,70	76.023,45	143.321,10	1.005.384,11
Vínculo: 01017 - BB 72634-6 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE													
Previsto	78,92	68,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,31
Vínculo: 01020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO													
Previsto	122,51	106,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,65
Vínculo: 01021 - BB 72792-X - RECOMPOSIÇÃO FPM													
Previsto	43,47	25,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,04
Vínculo: 01027 - BB 73053-X - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º													
Previsto	68,38	58,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,23
Vínculo: 01036 - CEF 672004-7 - Emenda Parlamentar Individual													
Previsto	0,08	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15
Vínculo: 01043 - BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA													
Previsto	3.437,05	2.958,36	40.121,66	39.913,48	40.091,91	40.050,18	150.312,15	41.026,64	40.672,07	40.608,64	40.286,13	150.521,73	630.000,00
Vínculo: 01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	608,12	224.650,17	160.556,15	128.505,24	155.489,59	161.243,85	155.191,25	159.119,52	208.236,99	89.514,02	88.702,68	49.898,42	1.581.716,00
Vínculo: 01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	13,13	11,38	12.560,39	12.462,19	6.776,37	5.395,37	3.939,76	13.651,44	13.775,68	4.185,32	4.182,21	8.046,76	85.000,00
Vínculo: 01054 - BB 78659-4 - IGD-PAB													
Previsto	0,24	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
Vínculo: 01056 - BB 79548-8 - Receitas de Alienações de Ativos - SEIDEC													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	143.334,32	214.776,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.110,52
Vínculo: 01058 - CEF 672.008-0 - Emenda Parlamentar (202228490003)													
Previsto	120,58	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,02
Vínculo: 01059 - BB 79.750-2 - Emenda Parlamentar													
Previsto	127,37	110,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,73
Vínculo: 01060 - BB 79.751-0 - Emenda Parlamentar													
Previsto	3,72	3,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,94
Vínculo: 01062 - BB 80.040-6 - Emenda Parlamentar (Obras Sociais/ APAE/ Lar Miriã/ FMAS/Lar do Idosos/ Casa Filhos Prediletos)													
Previsto	223,64	172,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,51
Vínculo: 01066 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário													
Previsto	198,60	170,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,54
Vínculo: 01067 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação													
Previsto	66,20	56,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,18
Vínculo: 01068 - BB 80.979-9 - INC Centro Conviv													
Previsto	54,28	45,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,22
Vínculo: 01069 - BB 81.196-3 - Inc. Primeira Infância													
Previsto	268,60	51,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,12
Vínculo: 01070 - BB - 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades													
Previsto	1.981,10	3.079.016,24	197.629,88	182.664,85	180.718,98	184.790,88	187.823,28	186.464,07	184.666,98	204.197,67	186.260,89	223.785,18	5.000.000,00
Vínculo: 01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS													
Previsto	447,84	385,78	10.361,54	2.596,07	2.608,79	2.599,06	7.215,65	2.654,45	7.250,22	2.693,98	2.644,53	2.642,09	44.100,00
Vínculo: 01083 - BB 82725-8 - Emenda Parlamentar (N. 410430320230007 FMAS)													
Previsto	185,94	161,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,05
Vínculo: 01084 - BB 82730-4 - Emenda Parlamentar (N. Lar dos Idosos - Capital)													
Previsto	79,52	68,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,42
Vínculo: 01085 - BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão													
Previsto	0,02	0,01	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.399,97	144.000,00
Vínculo: 01086 - BB 85169-8 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos													
Previsto	978,55	423,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,18
Vínculo: 01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM													
Previsto	3.572,23	396.128,71	207.404,74	145.126,91	143.094,73	156.984,57	178.959,85	402.791,91	201.311,74	225.014,90	249.805,76	302.803,95	2.613.000,00
Vínculo: 01088 - BB 83580-3 - Inc. Higiene Intima													
Previsto	30,66	26,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,04
Vínculo: 01089 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202318760005													
Previsto	2.544,99	2.206,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.751,24
Vínculo: 01090 - Outorga Fixo - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros													
Previsto	14.906,18	14.618,89	11.217,46	8.894,34	8.937,27	6.536,56	11.453,64	9.036,57	6.667,84	11.522,38	8.995,12	17.213,75	130.000,00
Vínculo: 01092 - BB 83769-5 - Manutenção Ed. Infantil - Novos Estabelecimentos													
Previsto	234,04	202,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,82
Vínculo: 01093 - BB 83688-5 - INC. DELIBERAÇÃO N. 04/2023 - CEDCA													
Previsto	503,28	360,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,70
Vínculo: 01095 - BB 83962-0 - BEN EVEN FAM INDIGENAS - DELIBERAÇÃO N. 03/2023 CEDCA/PR													
Previsto	12,80	11,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,83
Vínculo: 01097 - BB 84069-6 - Escola Tempo Integral													
Previsto	184,92	160,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,15
Vínculo: 01099 - BB 84282-6 - INC. BE/ PSB - DELIBERAÇÃO N. 50/2023 CEAS/PR													
Previsto	3,13	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,83
Vínculo: 01101 - BB 84299-0 - CENTRO DIA POP IDOSA - DELIBERAÇÃO N. 19/2023 CEDI/PR													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	136,33	117,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,67
Vínculo: 01103 - BB 84479-9 - Deliberação 024/2023 CEDI/PR - Viaja Mais 60													
Previsto	6,95	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,28
Vínculo: 01104 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios													
Previsto	522,16	449,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,59
Vínculo: 01105 - CEF 71178-0 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA													
Previsto	6.055,78	5.244,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,69
Vínculo: 01106 - BB 82737-1 - Emenda Parlamentar (n. 410430320230002 APAE)													
Previsto	643,84	371,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,53
Vínculo: 01107 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202328490001- Zeca Dirceu													
Previsto	134,58	116,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,24
Vínculo: 01108 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202340660001 - Sargento Fahur													
Previsto	1.006,12	872,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,25
Vínculo: 01109 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202339860001 - Felipe Barros													
Previsto	758,57	657,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,12
Vínculo: 01111 - BB 84455-1 - Apoio Politica da Mulher													
Previsto	99,18	85,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,55
Vínculo: 01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023													
Previsto	40.819,24	33.766,00	7.261,23	6.546,41	8.053,21	8.971,25	12.679,01	10.164,33	13.337,63	14.182,81	12.531,26	10.687,62	179.000,00
Vínculo: 01114 - BB 82172-1 - (FR 1114) Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares													
Previsto	3,28	2,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,13
Vínculo: 01117 - BB 84464-0 - Convênio n. 214/2024 - SECID - Construção de Centro Comunitário													
Previsto	470,44	407,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,05
Vínculo: 01118 - BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Vínculo: 01119 - BB 85808-0 - Inc. Equipam. Conselho Tutelar													
Previsto	196,06	142,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,57
Vínculo: 01123 - BB 86241-X - Emenda Parlamentar (202440890004) - APAE Campo Mourão													
Previsto	37,51	32,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,02
Vínculo: 01124 - BB 86242-8 - Emenda Parlamentar (202428740007) - Lar de Idosos São Joaquim													
Previsto	9,80	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,30
Vínculo: 01125 - Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	1.840,32	1.733,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574,30
Vínculo: 01126 - BB 86193-6 - Convênio n. 161/2024 SEAB - Construção do Restaurante Popular													
Previsto	6.855,59	5.159,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.015,20
Vínculo: 01127 - BB 86348-3 - Rede de Proteção Deliberação 04/2024													
Previsto	578,62	497,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,44
Vínculo: 01133 - CEF 672024-1 Emenda Parlamentar - Especial (N. 202428490007 - Zeca Dirceu)													
Previsto	1.146,35	993,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,08
Vínculo: 01134 - BB 86516-8 - Incentivo Creches - Deliberação n. 25/2024 CEDCA/PR													
Previsto	11.733,22	10.166,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.899,35
Vínculo: 01137 - BB 86636-9 - Convênio n. 259/2024 SEAB - Aquisição de Veículos Utilitários para Atendimento e Assistência a Agricultura Familiar													
Previsto	54,45	46,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,32
Vínculo: 01139 - BB 86595-8 Incentivo Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunitário - Deliberação n. 13/2024 CEDCA/PR													
Previsto	678,06	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,56
Vínculo: 01140 - BB 88341-7 - Convênio n. 855/2024 SECID - Aquisição de veículo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vínculo: 01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDIPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	72,19	62,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,34
Vínculo: 01145 - BB 88532-0 - Deliberação n. 34/2024 - CEDIPI - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II													
Previsto	163,57	140,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,36
Vínculo: 01146 - BB 88495-2 - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS - Deliberação n. 88/2024													
Previsto	173,52	70,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,16
Vínculo: 01147 - BB 86512-5 - Implantação de um Barracão Industrial para coleta Seletiva													
Previsto	1,85	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,46
Vínculo: 01148 - BB 88958-X - Fundo Municipal de Fomento													
Previsto	504,80	786,20	2.939,64	2.630,32	2.708,33	4.746,08	3.847,94	3.043,92	4.046,93	3.823,73	5.209,26	3.712,85	38.000,00
Vínculo: 01150 - BB 89576-8 - Tarifas Aeroportuárias													
Previsto	3.134,31	1.305,24	39.026,82	39.026,82	39.026,82	39.026,82	39.026,82	39.026,82	39.026,82	39.026,82	39.091,91	39.253,98	395.000,00
Vínculo: 01151 - BB 84628-7 - Campo Mourão Mais Ativa													
Previsto	897,72	777,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,54
Vínculo: 01152 - BB 84629-5 - Campo Mourão Paradesporto													
Previsto	976,00	845,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,64
Vínculo: 01154 - BB 90139-3 - Convênio n. 62/2025 - Aquisição de Máquinas e veículos para melhoria nas Estradas Rurais													
Previsto	0,00	1.454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.000,00
Vínculo: 01155 - BB 90741-3 - Garantia de Direitos da Criança e Adolescente													
Previsto	4.494,15	3.860,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.354,27
Vínculo: 01158 - Fundo Municipal do Esporte													
Previsto	0,00	202,00	71.979,80	71.979,80	71.979,80	71.979,80	71.979,80	71.979,80	71.979,80	71.979,80	71.979,80	71.979,80	720.000,00
Vínculo: 01160 - BB 91680-3 (FR 1160) Termo Transf. Automática - 13/2025 SEES/FEE													
Previsto	4.250,39	3.682,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.933,11
Vínculo: 01161 - BB 91086-4 Emenda 30840008 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7345/2025													
Previsto	21,07	18,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,33
Vínculo: 01162 - BB 91087-2 Emenda 28490008 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7360/2025													
Previsto	42,15	36,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,66
Vínculo: 01163 - BB 91088-0 Emenda 28490008 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7284/2025													
Previsto	4.697,82	4.070,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.768,20
Vínculo: 01164 - BB 91089-9 Emenda 33320006 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7464/2025													
Previsto	3.758,25	3.256,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.014,55
Vínculo: 01165 - BB 91090-2 Emenda 43140003 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7345/2025													
Previsto	2.348,91	2.035,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.384,10
Vínculo: 01166 - BB 91091-0 Emenda 40660006 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7419/2025													
Previsto	40,15	34,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,93
Vínculo: 01167 - BB 91117-8 Emenda 37020012 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7537/2025													
Previsto	15,47	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,87
Vínculo: 01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário													
Previsto	89.179,55	65.308,15	68.103,12	68.103,12	68.103,12	68.103,12	68.103,12	68.103,12	74.056,38	75.085,96	75.379,28	76.371,96	864.000,00
Vínculo: 01170 - BB 91912-8 Campo Mourão Basquete (Fundo Mun. Esporte)													
Previsto	1.384,19	31.367,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.751,64
Vínculo: 01171 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022													
Previsto	724.655,83	5.632,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.288,02
Vínculo: 01173 - BB 92094-0 Programa BPC na Escola													
Previsto	29,22	25,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,55
Vínculo: 01174 - BB 91507-6 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda n.202544820002													
Previsto	1.391,93	884,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98
Vínculo: 01175 - BB 92551-9 - Deliberação n. 005/2025 COEDE/PR													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	459,59	398,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857,80
Vínculo: 01177 - BB 91509-2 - Estruturação da Rede de Serviços Suas - Emenda n.202540660007 (GND4)													
Previsto	1.381,80	1.197,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.579,05
Vínculo: 01178 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - mínimo de 70% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF													
Previsto	31.223,19	1.753,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.976,65
Vínculo: 01179 - BB 92611-6 Convênio n. 601/2025 SETU - Campeonato Mundial de Beach Tennis													
Previsto	26,66	13,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,47
Vínculo: 01187 - BB 92750-3 - Deliberação n. 15/2025 CEDM/PR													
Previsto	972,17	836,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,94
Vínculo: 01189 - BB 92895-X - Deliberação n. 01/2025 - Paraná Mais Esporte													
Previsto	5.550,48	4.777,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.327,94
Vínculo: 01190 - BB 91451-7 - Estruturação de Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202540890006(GND3)													
Previsto	4.566,62	3.956,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,32
Vínculo: 01191 - BB 91508-4 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202540890006 (GND4)													
Previsto	1.369,99	1.187,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,00
Vínculo: 01192 - BB 92802-X - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202520380002 (GND3)													
Previsto	3.653,29	3.165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.818,65
Vínculo: 01193 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racia													
Previsto	554,33	477,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,46
Vínculo: 01194 BB 92835-6 - Deliberação n. 49/2025 CEDI/PR - Inc. Cuida Mais Paraná													
Previsto	552,90	475,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,79
Vínculo: 01196 - ransferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF													
Previsto	13.374,11	748,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.122,98
Vínculo: 01199 - BB 91969-1 Emenda 43200015 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	2.253,88	1.952,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206,72
Vínculo: 01200 - BB 92768-6 Emenda 50410002 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 8595/2025													
Previsto	4.532,67	3.927,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.459,96
Vínculo: 01201 - BB 93224-8 Emenda 43200023 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 8947/2025													
Previsto	2.720,08	2.267,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.987,92
Vínculo: 01202 - BB 93432-1 Emenda 37020012 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 8806/2025													
Previsto	1.360,04	1.178,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,43
Vínculo: 01203 - BB 93434-8 Emenda 28740008 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 8806/2025													
Previsto	1.813,38	1.571,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,57
Vínculo: 01204 - BB 93461-5 Emenda 50410002 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 9412/2025													
Previsto	4.527,79	3.923,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,85
Vínculo: 01205 - BB 93462-3 Emenda 50410002 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 9412/2025													
Previsto	4.527,55	3.922,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,41
Vínculo: 01206 - BB 93433-X Emenda 43140002- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	9.074,67	7.823,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.898,36
Vínculo: 01208 - BB 93449-6 Emenda 43140003 - Incr. ao Custeio de serviços de Atenção Especializada em Saúde													
Previsto	822.924,40	6.395,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.320,35
Vínculo: 01209 - CEF 5730812988 - Convênio n. 976727/2025 - Fortalecer o COMPIR.													
Previsto	0,00	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,95
Vínculo: 01211 - BB 93510-7 - Emenda n. 202543140004 - Estrutura SUAS (GND3)													
Previsto	1.000.427,86	7.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.203,41
Vínculo: 01212 - BB 93474-7 - Fundo Municipal de Inovação -Resolução SEIA n. 118/2025													
Previsto	1.028.683,90	7.592,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.276,01
Vínculo: 04901 - BB 91404-5 Emenda 40560001 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7590/2025													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	74,60	64,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,25
Vínculo: 04953 - BB 89429-x - Emenda 43140001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	4.262,46	3.118,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,67
Vínculo: 04954 - BB 91073-2 - Emenda 45000011 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	46,58	40,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,94
Vínculo: 04955 - BB 91074-0 - Emenda 40660004 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Vinculado													
Previsto	1.277,19	803,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,88
Vínculo: 04956 - BB 91075-9 - Emenda 20380010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	26,77	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,97
Vínculo: 04961 - BB 91075-9 - Emenda 20380010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	98,64	85,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,10
Vínculo: 04966 - BB 91075-9 - Emenda 20380010 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	109,86	95,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,05
Vínculo: 04967 - BB 89329-3 - Emenda 40560001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	43,94	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,02
Vínculo: 04968 - BB 89330-7 - Emenda 40740002 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	36,62	31,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,35
Vínculo: 04969 - BB 88850-8 - Emenda 33320001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Previsto	17,27	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,24
Vínculo: 05180 - CEF 624134-3/657-1 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	28.449,45	25.183,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.633,12
Vínculo: 05185 - BB 93474-7 - Fundo Municipal de Inovação -Resolução SEIA n. 118/2025													
Previsto	0,45	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85
Vínculo: 05186 - BB 75063-8 - Multa de Auto de Infração - COVID-19 - SAÚDE													
Previsto	935,19	622,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,53
Vínculo: 05189 - Construção Centro Especializado em Reabilitação - CER - Proposta n. 09253.1090001/23-021 Vinculado													
Previsto	52.952,36	45.881,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.833,55
Vínculo: 05190 - BB 83467-x (FR 5190) Construção de Oficina Ortopédica - Proposta n. 09253.1090001/24-001													
Previsto	8.476,60	5.338,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.815,43
Vínculo: 05191 - BB 83467-x (FR 5191) Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Proposta n. 09253.1090001/24-002													
Previsto	16.598,95	13.743,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.342,93
Vínculo: 05192 - BB 83467-x (FR 5192) Construção de Unidade Básica de Saúde - Proposta n. 09253.1090001/24-003 - Port. GM/MS 3617/2024													
Previsto	22.904,85	19.846,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.751,02
Vínculo: 09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
Previsto	558,04	24.166,89	44.627,06	41.788,25	41.758,31	34.001,11	48.147,79	43.366,52	36.119,23	38.458,25	36.386,04	68.882,31	458.259,80
Vínculo: 10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	2.109,87	343.285,39	292.344,52	291.239,79	291.233,35	290.543,66	341.650,61	341.938,89	342.174,33	341.975,15	342.279,56	179.224,88	3.400.000,00
Vínculo: 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR													
Previsto	386.563,28	428.024,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.587,36
Vínculo: 10491 - Atenção Básica (Estadual)													
Previsto	3.331,31	2.764,37	58.661,76	58.297,43	62.437,67	55.199,59	56.388,43	79.034,93	61.228,88	61.211,73	68.400,85	71.148,48	638.105,43
Vínculo: 10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)													
Previsto	2.266.912,49	415.821,03	373.062,19	462.182,11	191.603,55	237.936,25	237.112,26	191.625,50	240.084,84	254.203,70	227.211,93	1.177.698,06	6.275.453,91
Vínculo: 10493 - Vigilância em Saúde (Estadual)													
Previsto	53,13	46,03	12.237,43	19.377,87	12.300,12	12.298,66	12.306,99	12.298,41	12.299,96	12.272,60	12.260,37	12.248,43	130.000,00
Vínculo: 10495 - Atenção Básica (Federal)													
Previsto	714.279,02	924.826,28	767.635,53	789.486,80	797.964,67	778.019,44	786.185,75	778.295,39	818.382,59	783.614,33	777.681,30	774.733,80	9.491.104,90
Vínculo: 10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	4.546.022,92	3.652.629,29	4.177.735,26	4.046.670,30	3.890.141,94	5.049.853,66	4.131.962,41	3.940.236,37	4.248.515,95	4.396.110,63	4.224.207,36	4.144.909,67	50.448.995,76
Vínculo: 10497 - Vigilância em Saúde (Federal)													
Previsto	31.285,02	43.944,52	54.628,29	63.497,36	54.687,58	53.114,22	62.593,12	56.899,79	55.857,16	54.873,07	55.858,36	70.809,99	658.048,48
Vínculo: 10498 - Assistência Farmacêutica (Estadual)													
Previsto	517,78	448,64	3.923,21	3.923,21	3.923,21	3.923,21	3.923,21	3.923,21	9.373,82	3.977,25	9.752,70	4.030,55	51.640,00
Vínculo: 10499 - Gestão do SUS (Federal)													
Previsto	0,00	0,00	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	41.054,00
Vínculo: 10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	31.030,06	36.032,03	131.176,53	133.985,89	157.796,90	139.323,89	174.279,87	232.261,60	135.877,18	134.400,56	138.259,78	155.575,71	1.600.000,00
Vínculo: 10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)													
Previsto	20.284,33	17.410,64	43.615,92	49.667,96	395.302,43	42.696,80	43.250,82	42.875,10	54.228,85	53.141,00	42.464,92	133.791,23	938.730,00
Vínculo: 49624 - (FR 49624) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)													
Previsto	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	6.000.000,00
Vínculo: 00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	3.329.218,52	7.408.120,14	6.720.365,29	5.511.093,73	6.138.591,84	5.680.034,83	5.532.700,34	5.107.026,55	4.594.174,79	5.885.037,34	6.946.413,17	8.789.305,87	71.642.082,41
Vínculo: 00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	243.699,24	244.168,45	288.458,10	290.456,51	293.734,95	299.325,46	310.226,37	300.767,60	302.332,41	303.782,38	301.771,86	88.073,24	3.266.796,57
Vínculo: 00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Vínculo: 01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	214.640,09	201.775,99	233.458,32	206.641,85	324.583,91	234.348,91	186.956,95	180.965,24	181.090,67	175.897,08	214.337,76	537.406,15	2.892.102,92
Vínculo: 01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	828.792,98	824.943,37	926.003,11	933.286,81	937.680,37	944.468,26	939.337,98	935.164,86	938.667,10	939.154,59	936.490,40	1.923.896,51	12.007.886,34
Vínculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	5.198,10	3.969,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.167,41
Total Geral													
Previsto	**62.455.949,38**	**60.023.755,11**	**73.292.828,23**	**53.226.016,68**	**55.118.915,71**	**53.221.989,84**	**54.910.671,94**	**52.850.156,12**	**51.669.631,74**	**53.923.576,14**	**53.895.996,15**	**70.371.321,53**	**694.960.808,57**

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): Consolidado

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO													
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co													
Previsto	19.232.589,12	13.612.664,95	10.480.832,54	10.932.059,48	10.378.942,75	11.606.691,73	11.193.761,50	9.507.868,94	7.542.673,82	10.575.438,56	10.078.682,45	13.025.388,13	138.167.593,97
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente													
Previsto	5.333.059,84	5.282.959,54	5.507.136,62	4.981.124,84	5.481.786,77	7.062.621,43	5.499.672,00	5.270.615,52	5.360.878,79	5.397.980,49	5.316.768,65	8.817.521,50	69.312.125,99
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente													
Previsto	1.251.375,16	547.371,63	1.499.857,27	1.649.248,00	1.480.783,35	967.533,27	641.075,37	221.378,66	469.556,72	637.210,12	1.210.645,60	1.115.726,40	11.691.761,55
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.													
Previsto	1.403.566,39	1.376.982,82	946.811,41	1.234.153,97	1.006.416,97	790.111,21	965.720,83	955.793,63	1.264.909,80	914.507,77	1.582.556,51	2.100.392,45	14.541.923,76
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.													
Previsto	2.884.503,75	3.822.083,64	4.302.239,11	4.352.877,97	3.190.716,11	3.635.585,00	3.002.931,12	2.935.829,60	1.804.337,98	3.294.913,53	3.509.131,23	7.139.135,90	43.874.284,94
00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.													
Previsto	1.984.960,77	489.423,04	480.513,17	589.065,84	430.648,54	426.414,74	317.013,10	187.406,78	244.555,40	262.076,61	178.611,64	122.310,37	5.713.000,00
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas													
Previsto	14.076.071,57	9.507.753,92	8.952.295,96	6.775.457,92	6.473.075,58	7.064.671,69	7.568.351,64	6.167.679,18	5.345.854,43	5.941.291,53	5.654.627,28	8.258.590,84	91.785.721,54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias													
Previsto	0,00	0,00	612.321,52	494.986,82	524.530,85	601.857,24	302.555,65	613.623,31	616.729,67	688.092,59	561.255,67	881.552,58	5.897.505,90
00494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	0,00	242.994,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.994,22
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS													
Previsto	2.586,00	0,00	21.313,80	14.633,97	156.767,15	12.168,14	19.826,40	23.067,27	19.580,47	30.966,61	46.093,54	179.660,24	526.663,59
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F													
Previsto	0,00	2.327.414,92	918,46	907,38	918,89	916,23	915,79	918,05	909,50	923,92	905,44	912,86	2.336.561,44
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art													
Previsto	34.769,35	3.034.713,98	1.417.563,72	2.184.891,20	296.736,45	257.971,35	147.394,42	169.730,12	195.992,38	462.788,25	813.777,47	219.549,79	9.235.878,48
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito													
Previsto	556.088,40	221.770,62	644.859,70	1.008.881,49	1.087.589,82	986.781,45	898.797,67	862.035,67	696.274,30	783.773,86	756.386,30	703.260,72	9.206.500,00
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia													
Previsto	138.030,59	116.686,19	174.695,54	150.796,35	203.214,04	234.108,21	234.571,10	235.561,64	233.409,70	231.159,51	234.886,45	233.461,86	2.420.581,18
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço													
Previsto	0,00	12.719.159,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.719.159,18
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE													
Previsto	206.793,82	27.688,59	101.807,36	97.931,46	91.472,96	56.057,08	91.837,37	84.893,63	86.012,29	105.295,80	80.625,51	95.984,13	1.126.400,00
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM													
Previsto	159.840,97	27.458,80	40.067,64	33.958,09	160.194,70	27.651,64	14.989,64	20.549,46	82.736,98	55.113,08	46.674,38	9.969,74	679.205,12
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue													
Previsto	0,00	0,00	7.371,89	5.237,60	324,40	659,61	4.743,77	0,00	1.534,00	6.814,86	2.270,20	1.043,67	30.000,00
00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO													
Previsto	0,00	0,00	21.686,42	9.542,83	13.242,35	13.627,49	10.700,77	43.661,20	34.793,31	52.065,61	97.314,13	53.365,89	350.000,00
00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016													
Previsto	0,00	32.421,33	22.074,48	28.151,19	34.927,76	18.115,92	24.428,35	18.643,80	18.643,80	18.584,81	18.133,29	35.875,30	270.000,03
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM													
Previsto	729.203,52	1.390.110,52	547.156,96	547.156,96	547.390,56	547.156,96	547.156,96	745.837,90	817.555,90	1.011.523,15	923.557,97	882.071,12	9.235.878,48
00568 - BB 74790-4 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA													
Previsto	0,00	1.559.769,42	0,00	0,00	0,00	46,12	0,00	46,12	46,11	0,00	46,12	46,11	1.560.000,00
00569 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM (Trânsito)													
Previsto	125.449,48	249.530,20	354.397,52	354.397,52	354.397,52	354.397,52	354.397,52	354.397,52	354.397,52	354.397,52	354.397,52	354.397,47	3.918.954,83
00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3													
Previsto	0,00	0,00	489.219,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.219,89
00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V													
Previsto	26.409,68	5.677,33	24.135,01	16.298,09	14.675,26	53.454,51	23.982,17	53.851,68	19.324,76	16.613,25	15.304,84	27.419,94	297.146,52
00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS													
Previsto	0,00	0,00	4.071,64	5.199,02	3.547,06	3.973,22	3.954,86	3.978,31	4.887,51	4.825,35	3.987,31	5.675,72	44.100,00
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	7.779,40	0,00	12.725,58	1.510,05	4.580,60	182.471,26	1.570,00	26.645,04	962.718,07	1.200.000,00
00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.655,61	98.000,00	208.000,00	0,00	389,40	0,00	635.954,99	1.000.000,00
00900 - BB 64146-4/ 85003-9 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Previsto	0,00	0,00	5.843,38	10.347,29	6.498,33	9.137,49	24.477,92	6.678,45	42.077,96	50.853,67	7.866,62	5.818,89	169.600,00
00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB													
Previsto	63.760,54	159.134,67	97.006,07	75.586,89	78.953,21	75.523,17	77.032,11	75.580,03	75.727,33	75.701,30	75.397,46	75.981,33	1.005.384,11
01043 - BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA													
Previsto	0,00	0,00	37.914,43	37.914,43	37.914,43	288.770,09	37.914,43	37.914,43	37.914,43	37.914,43	37.914,43	37.914,47	630.000,00
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	235.997,04	164.437,74	248.657,32	41.909,84	230.279,81	34.134,33	236.984,59	76.648,67	121.323,91	131.227,77	35.512,78	24.602,20	1.581.716,00
01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	51.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	85.000,00
01059 - BB 79750-2 - Emenda Parlamentar													
Previsto	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
01066 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres													
Previsto	0,00	26.536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.536,80
01069 - BB 81196-3 - Inc. Primeira Infância													
Previsto	0,00	29.737,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.737,46
01070 - BB - 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades													
Previsto	9.967.543,44	760.099,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.727.643,12
01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS													
Previsto	0,00	0,00	3.381,59	3.381,59	3.381,59	4.020,99	3.381,59	8.930,59	5.433,39	5.416,55	3.381,59	3.390,53	44.100,00
01085 - BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão													
Previsto	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	144.000,00
01086 - BB 85169-8 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos													
Previsto	0,00	53.527,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.527,34
01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM													
Previsto	435.701,20	348.174,98	1.147.172,77	2.691,48	0,00	0,00	0,00	0,00	346.544,52	181.035,03	107.356,86	44.323,16	2.613.000,00
01089 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202318760005													
Previsto	26.835,50	4.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.835,46
01090 - Outorga Fixo - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros													
Previsto	0,00	0,00	39.141,64	7.795,43	7.795,43	7.795,43	7.795,43	28.494,98	7.795,43	7.795,43	7.795,43	7.795,37	130.000,00
01097 - BB 84069-6 - Escola Tempo Integral													
Previsto	0,00	20.047,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.047,56
01104 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios													
Previsto	0,00	19.049,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.049,12
01108 - CEF 672014-4 - Emenda Parlamentar 202340660001 - Sargento Fahur													
Previsto	70.539,00	16.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.334,00
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023													
Previsto	429,45	0,00	14.105,47	13.249,05	13.756,41	13.247,87	14.089,14	13.298,52	14.299,12	14.317,06	21.601,24	46.606,67	179.000,00
01118 - BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação													
Previsto	0,00	0,00	2.495,63	2.495,63	2.495,63	2.495,63	2.495,63	2.495,63	2.539,30	2.495,63	2.495,63	2.495,66	25.000,00
01133 - CEF 672024-1 Emenda Parlamentar - Especial (N. 202428490007 - Zeca Dirceu)													
Previsto	0,00	75.399,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.399,63
01140 - BB 88341-7 - Convênio n. 855/2024 SECID - Aquisição de veículo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

01148 - BB 88958-X - Fundo Municipal de Fomento													
Previsto	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	38.000,00
01150 - BB 89576-8 - Tarifas Aeroportuárias													
Previsto	0,00	0,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	395.000,00
01154 - BB 90139-3 - Convênio n. 62/2025 - Aquisição de Máquinas e veículos para melhoria nas Estradas Rurais													
Previsto	3.164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164.000,00
01158 - Fundo Municipal do Esporte													
Previsto	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	720.000,00
01163 - BB 91088-0 Emenda 28490008 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7284/2025													
Previsto	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
01165 - BB 91090-2 Emenda 43140003 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7345/2025													
Previsto	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário													
Previsto	12.341,30	14.289,79	81.181,41	81.181,41	81.181,41	81.181,41	81.181,41	81.181,41	81.181,41	100.352,97	91.261,84	77.484,23	864.000,00
01171 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022													
Previsto	0,00	0,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	724.000,00
01174 - BB 91507-6 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda n.202544820002													
Previsto	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01201 - BB 93224-8 Emenda 43200023 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 8947/2025													
Previsto	0,00	300.511,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.511,34
01202 - BB 93432-1 Emenda 37020012 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 8806/2025													
Previsto	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01203 - BB 93434-8 Emenda 28740008 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 8806/2025													
Previsto	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
01204 - BB 93461-5 Emenda 50410002 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 9412/2025													
Previsto	0,00	500.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.013,00
01206 - BB 93433-X Emenda 43140002- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde													
Previsto	0,00	715.933,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.933,46
01208 - BB 93449-6 Emenda 43140003 - Incr. ao Custeio de serviços de Atenção Especializada em Saúde													
Previsto	0,00	815.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.895,00
05192 - BB 83467-x (FR 5192) Construção de Unidade Básica de Saúde - Proposta n. 09253.1090001/24-003 - Port. GM/MS 3617/2024													
Previsto	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
Previsto	45.702,89	39.734,07	32.977,22	33.529,70	32.946,91	41.035,95	47.837,73	37.741,75	47.828,61	32.951,05	32.966,34	33.007,58	458.259,80
09999 - Reservas de Contingências													
Previsto	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	0,00	0,00	153.549,23	765.392,15	799.427,18	153.549,23	153.549,23	153.549,23	747.969,23	153.549,23	165.917,54	153.547,75	3.400.000,00
10491 - Atenção Básica (Estadual)													
Previsto	104.325,98	87.677,00	32.900,92	41.756,02	41.756,02	42.101,04	47.715,96	59.914,02	42.356,88	53.445,17	39.462,82	44.693,60	638.105,43
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)													
Previsto	2.806.122,36	4.686.473,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.492.596,05
10493 - Vigilância em Saúde (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	12.293,80	12.293,80	12.293,80	14.213,80	12.793,80	14.523,81	14.007,00	13.003,24	13.965,15	10.611,80	130.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

10495 - Atenção Básica (Federal)													
Previsto	3.487.410,55	1.011.500,52	630.863,71	424.035,99	426.939,29	464.894,92	538.959,05	479.352,78	478.602,35	563.717,08	527.089,91	457.738,75	9.491.104,90
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)													
Previsto	27.440.124,10	5.962.343,14	1.630.407,43	1.908.755,11	1.498.016,06	1.665.661,81	649.395,07	2.393.123,55	1.896.615,61	1.907.354,51	1.569.425,84	1.927.773,57	50.448.995,80
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)													
Previsto	98.959,14	105.346,80	42.429,49	45.437,94	46.715,83	47.613,91	47.100,62	56.415,47	40.092,06	48.868,23	39.312,53	39.756,46	658.048,48
10498 - Assistência Farmacêutica (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	5.164,00	51.640,00
10499 - Gestão do SUS (Federal)													
Previsto	0,00	0,00	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	4.105,40	41.054,00
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	4.229,00	5.093,19	131.051,76	191.427,38	138.813,51	177.846,31	134.989,67	172.136,63	169.640,04	173.081,49	157.727,11	143.963,91	1.600.000,00
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)													
Previsto	0,00	0,00	91.437,79	87.573,29	87.573,29	87.573,29	97.279,26	87.573,29	131.056,91	89.690,09	91.344,49	87.628,30	938.730,00
49624 - (FR 49624) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)													
Previsto	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	6.000.000,00
PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO													
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	2.197.884,62	2.199.755,87	5.328.296,58	6.400.635,88	6.649.809,88	6.853.633,11	7.132.163,01	6.737.608,47	6.820.204,24	6.814.687,06	6.793.393,38	7.714.010,31	71.642.082,41
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	173.605,32	196.632,65	214.962,59	227.646,29	317.323,73	230.684,00	250.145,05	355.863,90	238.563,14	571.690,11	202.363,49	287.316,30	3.266.796,57
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	1.214.918,91	15.918,91	166.165,76	68.769,77	242.520,73	242.440,37	171.807,11	211.685,34	31.090,70	42.371,93	241.045,47	243.367,92	2.892.102,92
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	2.544.083,76	3.758.005,84	5.203.048,84	4.002.782,65	4.107.166,64	4.793.657,04	3.971.730,13	3.650.378,57	3.855.946,62	3.873.335,27	3.577.948,90	4.669.802,08	48.007.886,34
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURAO													
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	117.585,72	9.270,83	27.110,81	128.797,43	47.629,81	27.424,15	77.866,52	124.016,58	69.045,26	89.690,91	35.793,98	142.749,86	896.981,86
Total Geral													
Previsto	102.357.398,23	81.305.969,88	52.982.312,67	51.038.093,23	47.757.458,17	51.048.557,69	46.683.941,91	44.452.024,09	41.612.891,25	46.779.830,79	46.391.994,77	63.053.335,89	675.463.808,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p6e19ce6349ce0

PORTARIA Nº 338/2026 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Valdicelia Maran Martins**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo n° 16072/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de abril de 2026, a servidora pública municipal **Valdicelia Maran Martins**, Monitor de Crianças, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-A da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira, das 13h00 às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 339/2026 - GAPRE
Prorroga o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 153/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 25631/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo sob n° 16850/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de **02/04/2026**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 153/2026 - GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 25631/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. III "C" da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 93/2026, processo digital nº 13029/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DURANTE O PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES ENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 04/2024, conforme descrito na requisição de compras nº 109/2026, através da empresa **PRISCILA SCHRAN DE LIMA LTDA** (CNPJ 60.320.610/0001-02), com sede na Rua Leonardo Valente Hiczy, nº 472, Sala 05, Bairro Primavera, CEP 85.050-440, Guarapuava/PR, representada por PRISCILA SCHRAN DE LIMA (CPF nº 063.979.019-47), no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 028/2026
ADESÃO DE ATA N°. 001/2026

Com fundamento no art. 86, §2º, incisos I, II e III; §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c o regulamento do art. 32, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 10.258/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 97/2026, processo digital nº 13780/2026, fica autorizada a ADESÃO à ARP nº 87/2025 (Pregão Eletrônico nº 91400/2025, Processo Administrativo nº 23305.012252.2025-19) – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, visando à AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALTERNEI DE OLIVEIRA, conforme especificado na requisição de compras nº 103/2026, através da empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA** (CNPJ nº 05.725.151/0001-20), com sede na Rua Azaléia, nº 212, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, CEP 88133-382, representada por KEAN RENAN POSSAMAI (CPF nº 056.001.049-44), no valor total de R$ 255.936,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais).

Campo Mourão, 27 de março de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 029/2026
ADESÃO DE ATA N°. 002/2026

Com fundamento no art. 86, §2º, incisos I, II e III; §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c o regulamento do art. 32, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 10.258/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 99/2026, processo digital nº 13785/2026, fica autorizada a ADESÃO à ARP nº 046/2025 (Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº 314003/2025) – PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, visando à AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO, NOVO (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ATRAVÉS DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificado na requisição de compras nº 115/2026, através da empresa **B&F NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 26.166.156/0001-30), com sede na Rua C161, nº 1568, Qd. 413, Lt. 25, Sala 2A, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.255-120, representada por THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE (CPF nº 822.653.211-68), no valor total de R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Campo Mourão, 30 de março de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “F” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 101/2026, processo digital nº 11718/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO PARA "CAMPANHA MAIO LARANJA" DE 2026 COM TEMA: TRAJETÓRIA DE TOMADA DE DECISÃO AO CUIDADO EFETIVO DA REDE DE PROTEÇÃO DE CAMPO MOURÃO", DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme descrito na requisição de compras nº 114/2026, através da empresa **HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA** (CNPJ 59.048.127/0001-23), com sede na Rua Herculano Nunes Teixeira, nº 105, Anexo Casa do Empreendedor, Bairro Budag, CEP 89.165-478, Rio do Sul/SC, representada por THIAGO AUGUSTO MERCADO (CPF nº 090.536.759-65), no valor total de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 103/2026, processo digital nº 13866/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E OCORRÊNCIAS EM CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito na requisição de compras nº 111/2026, através da empresa **ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI** (CNPJ 03.420.234/0001-86), com sede na Rua Carlos Correa Borges, nº 678, Conjunto A, CEP 87060-000, Maringá/PR, representada por PERSIO WALTER BORTOLOTTO (CPF nº 424.501.019-34), no valor total de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 104/2026, processo digital nº 12382/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO DA MARCA CANON MODELO APLIO FLEX CUS-AFL00 DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAMPO MOURÃO DEVIDAMENTE INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE, conforme descrito na requisição de compras nº 122/2026, através da empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** (CNPJ 46.563.938/0001-10), com sede na Avenida Ceci, nº 328, Bairro Tamboré, CEP 06460-120, Barueri/SP, representada por CAMILA PAGNI FARIA (CPF nº 313.577.078-86), no valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. IV da Lei 14.133/2021, c/c art. 161 do Decreto Municipal nº 10672/2023 e com fundamento também na Lei Municipal nº 4.208 de 02/07/2021, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 107/2026, processo digital nº 14696/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA COM MÉDICOS REGISTRADOS NO CRM-PR COM RQE DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS EM 2º LUGAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CONFORME PROCESSO DIGITAL Nº 2352/2026, conforme descrito na requisição de compras nº 127/2026, através da empresa **JORMAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ 56.687.410/0001-07), com sede na Rua Panambi, nº 1176, Centro, CEP 87300-460, Campo Mourão/PR, representada por RENAN MANCHENHO (CPF nº 089.344.849-42), no valor total de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 7612/2026,

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 149/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3338 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a manutenção da qualidade do atendimento prestado aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024** relacionado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Média
62º	ESTER MARTINS DOS SANTOS	60,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 06 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 495/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocados por meio do Edital nº 129/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3335 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
34º	NYTHIELLE JENNIFER CHIULO	24,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 06 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 59481/2025, e

Considerando que 02 candidatos, convocados por meio do Edital nº 138/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3338 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados ou desistiram da vaga;

Considerando o processo de avaliação para possível terceirização da gestão dos serviços de urgência e emergência do Município de Campo Mourão; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
35º	ADRIANA JUVENCIO GOMES	22,00
36º	ELIONAI SITONIO DOS SANTOS	22,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 06 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 59313/2025, e

Considerando que 01 candidato convocado por meio do Edital nº142/2026 do órgão oficial nº3338 não poderá assumir a vaga no momento;

Considerando que o candidato de classificação 31º manifestou desinteresse na vaga no momento;

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Agente Administrativo

Classificação	Nome	Média
31°	NATARA FAVARO TOSONI	34,00
32º	TAMIRES DA SILVA RIBEIRO	34,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 06 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 11158/2026, e

Considerando que 05 candidatos, convocados por meio do Edital nº 151/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3340 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados ou desistiram da vaga;

Considerando o processo de abertura de Concurso Público sob o regime CLT ainda no corrente ano; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
37º	SONIA ALVES DIAS	20,00
38º	IVANILDA DE LIMA	20,00
39º	MAYARA CAMILA MOREIRA	20,00
40º	RENATA OLIVEIRA MARIO	20,00
41º	FERNANDA DIAS LIRIO	19,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 06 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 12752/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 147/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3338 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Médico Clínico Geral

Classificação	Nome	Média
10º	JOÃO CARLOS PEGORARO DE ALMEIDA	66,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 06 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
(Republicado por incorreção)

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 11138/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 160/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3341 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora que atua na Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços prestados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025** relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classificação	Nome	Média
4º	FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	50,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 01 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de março de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 28/2026
Protocolo Digital n.º 12361/2026

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço por item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente, para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DIGITALIZADORA (TABLET) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

A presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

DATA DA SESSÃO: 10/04/2026 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.700,00

Luis Fernando Buosi **- Agente de Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 81/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 12633/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE DE GESTÃO DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS PARA O CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA DE CAMPO MOURÃO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica 26/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

118065 - MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.245.918/0001-21, com sede na Rua SAPEACU, N° 26, NOVA CANDEIAS– Candeias- BA – 43805130, neste ato representada por seu procurador, Sr. Sidney Santos Soares, inscrito (a) no CPF/MF nº 953.266.855-15

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE PARA GESTÃO DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS (CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA), INCLUINDO CHECKOUT SEGURO (PIX, CARTÕES, BOLETO), SUPORTE AO ATLETA 24H, RELATÓRIOS EM TEMPO REAL E CONFORMIDADE TOTAL COM A LGPD.	SV	N/C	7.000	R$ 2,48	R$ 17.360,00
				Total do Fornecedor:		**R$ 17.360,00**

Campo Mourão, 2 de abril de 2026

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2026 - SEMA
INEXIGIBILIDADE N. 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 5414/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS ECONÔMICO (LUCRATIVOS), QUE TEM POR FINALIDADE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS (CT), RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM VIAS PÚBLICAS, ABRIGO, CASTRAÇÃO DE ANIMAIS RECOLHIDOS E/OU COMUNITÁRIOS, VACINAÇÃO, EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS DESTE MUNICÍPIO, ALÉM DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM POSSE RESPONSÁVEL, PRINCIPALMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E A CONTINUIDADE NO MANEJO E TRATAMENTO DE ANIMAIS DE RUA COM ESPOROTRICOSE.

A Comissão de Seleção e Julgamento aprovou o Plano de trabalho encaminhado para a presente chamada pública e o Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Chamada pública N° 001/2026 Inexigibilidade 007/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da entidade abaixo relacionada:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

6201326 - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS INDEPEDENTES - PAIS - CNPJ: 18.003.028/0001-48- Endereço: Rua Araruna, nº 2082 - CEP: 87302-210 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Juliane Bezerra de Souza, inscrito no CPF/MF nº 047.003.789-05

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAMADA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS ECONÔMICO (LUCRATIVOS), QUE TEM POR FINALIDADE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS (CT), RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM VIAS PÚBLICAS, ABRIGO, CASTRAÇÃO DE ANIMAIS RECOLHIDOS E/OU COMUNITÁRIOS, VACINAÇÃO, EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS DESTE MUNICÍPIO, ALÉM DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM POSSE RESPONSÁVEL, PRINCIPALMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E A CONTINUIDADE NO MANEJO E TRATAMENTO DE ANIMAIS DE RUA COM ESPOROTRICOSE..	SV	1	R$ 824.500,00	R$ 824.500,00
				Total:	**R$ 824.500,00**

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 056/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 6837/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E FORNECIMENTO DE PICOLÉS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA ATENDER EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 018/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

117886 - 49.610.098 HENRIQUE LEAL LUIZ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.610.098/0001-98 com sede na Rua Arquiteto – N° 390 – Residencial Nova Itália II Cianorte – PR neste ato representada por seu procurador, Sr. HENRIQUE LEAL LUIZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 072.747.289-54

117886 - 49.610.098 HENRIQUE LEAL LUIZ						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ GRANDE 4,00 X 5,10 X 7,00 METROS; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$400,00	R$4.000,00
2	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ PEQUENO PALHACINHO 2,50X3,20X3,50 METROS; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$300,00	R$3.000,00
3	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GRANDE DE 3,70 METROS DE DIÂMERO COM PROTEÇÃO LATERAL; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$250,00	R$2.500,00
4	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA DE 3,10 METROS DE DIÂMETRO COM PROTEÇÃO LATERAL; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$250,00	R$2.500,00
6	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO 5,00X2,30X10 METROS; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$450,00	R$4.500,00
7	LOCAÇÃO DE CASTELINHO PULA PULA 2,00X1,70X2,00 METROS; MONITORIA INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$270,00	R$2.700,00
8	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL 2,30X2,00X2,90 METROS; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$280,00	R$2.800,00
12	LOCAÇÃO MULTI PARK 5 EM 1 INFLÁVEL; DIMENSÕES 500 X 160 X 500 CM; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSO	SERVIÇO	N/C	10	R$400,00	R$4.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

15	FORNECIMENTO DE PIPOCA SALGADA E DOCE PREPARADA NO LOCAL EM CARRINHO DE PIPOCA COM OPERADOR, DISTRIBUIÇÃO EM EMBALAGENS EM SACO DE PIPOCA PAPEL MONO BRANCO N° 1 OU SUPERIOR.	UNIDADE	N/C	2.500	R$1,50	R$3.750,00
16	FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE DISTRIBUÍDO EM PALITOS, PREPARADO NO LOCAL EM CARRINHO PRÓPRIO COM OPERADOR.	UNIDADE	N/C	2.500	R$1,50	R$3.750,00
					Total do Fornecedor:	**R$33.500,00**

6003095 - LUCIO CONCEICAO BARBOSA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.148.801/0001-15 com sede na RUA TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA - 626 - JARDIM AEROPORTO - Campo Mourão - PR - 87.310-260, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUCIO CONCEICAO BARBOSA, inscrito (a) no CPF/MF nº 015.807.389-40

6003095 - LUCIO CONCEICAO BARBOSA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETES 5,00X1,50X5,00 METROS; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA.	SERVIÇO	N/C	10	R$429,90	R$4.299,00
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO; TOMBO LEGAL; DIMENSÕES: 180 X 210 X 205 CM; SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSA	DIARIAS	N/C	10	R$449,40	R$4.494,00
10	LOCAÇÃO DE RODA GIGANTE INFLÁVEL COMBO 3 EM 1; DIMENSÕES 360 X 290 X 540 CM; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSO	SERVIÇO	N/C	10	R$419,99	R$4.199,90
11	LOCAÇÃO DE PEGA TOPEIRA INFLÁVEL; DIMENSÕES 530 X 210 X 480 CM; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSO	SERVIÇO	N/C	10	R$549,90	R$5.499,00
13	LOCAÇÃO DE BASQUETE (ARCADE GAME) COM PLACAR ELETRÔNICO; DIMENSÕES 110 X 210 X 210 CM; COM SERVIÇO DE MONITORIA INCLUSO	SERVIÇO	N/C	10	R$349,90	R$3.499,00
					Total do Fornecedor:	**R$21.990,90**

612247465 - NEW BIG COMERCIO DE SORVETES E ACAI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.167.174/0001-93 com sede na RUA HILDA ROCHA XAVIER - 2544 - CENTRO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO - CTI - Campo Mourão - PR - 87.313-376, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSEMARY SARMENTO LIMA, inscrito (a) no CPF/MF nº 061.869.459-52

612247465 - NEW BIG COMERCIO DE SORVETES E ACAI LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 55 GRAMAS CADA EMBALAGEM. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ROTULAGEM QUE OBEDEÇA AOS REGULAMENTOS DE ROTULAGEM E CONTENDO PALITOS DE MADEIRA. OS PICOLÉS DEVEM SER LEVADOS AOS LOCAIS DOS EVENTOS EM EMBALAGENS E VEÍCULOS DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS E DISTRIBUÍDOS CONFORME SOLICITADO.	UNIDADE	PROPRIO	2.500	R$1,59	R$3.975,00
					Total do Fornecedor:	**R$3.975,00**

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 9075/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COMO CONES DE SINALIZAÇÃO, CAVALETES PLÁSTICOS E BARREIRA PANTOGRÁFICA.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 019/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

40039 - PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.598.558/0001-38 com sede na Rua André Luiz Vilela, n°. 20 - CEP: 13380246 – PARQUE IND. FRITZ BERSIN - Nova Odessa - SP, neste ato representada por seu procurador, Sr. MARCELO DIAS, inscrito (a) no CPF/MF nº 786.587.806-00

40039 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM MATERIAL FLEXÍVEL, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	VETROLUX	300	R$75,00	R$22.500,00
					Total do Fornecedor:	**R$22.500,00**

118208 - PROFORTO SINALIZAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.247.615/0001-48 com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 3303 - CEP: 92110454 - NITEROI - Canoas- RS -, neste ato representada por seu procurador, Sr.. ERASMO CARMO DE MIRANDA GOULA, inscrito (a) no CPF/MF nº 588.856.840-68

118208 - PROFORTO SINALIZACAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	100	R$284,00	R$28.400,00
3	BARREIRA PANTOGRÁFICA ARTICULÁVEL EXTENSÍVEL PARA BLOQUEIO E DIVISÃO DE TRÁFEGO, MATERIAL EM POLIETILENO NA COR LARANJA COM PROTEÇÃO A RAIOS UV, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	100	R$619,90	R$61.990,00
					Total do Fornecedor:	**R$90.390,00**

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 529/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 54759/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foram adjudicados os itens:

200 à empresa **VINICIUS DE CASTRO LAUDINO** (CNPJ N.º **49.366.143/0001-00**) com proposta no valor total de **R$ 5.600,00;**

139 à empresa **EXCELENCIA LICITAÇÕES LTDA** (CNPJ N.º **57.222.097/0001-02**) com proposta no valor total de **R$ 15.080,00;**

6, 24, 26, 29, 33, 56, 59, 62, 95 à empresa **S TYSKI** (CNPJ N.º **33.460.679/0001-50**) com proposta no valor total de **R$ 272.647,19;**

141, 180, 181 à empresa **F J C ALVES** (CNPJ N.º **57.080.860/0001-08)** com proposta no valor total de **R$ 58.326,00;**

4, 125 à empresa **MATHEUS PEREIRA GURGEL** (CNPJ N.º **60.950.324/0001-12**) com proposta no valor total de **R$ 73.617,14;**

104 à empresa **HILDA CRISTINA MOREIRA MÓVEIS PLANEJADOS** (CNPJ N.º **20.283.220/0001-87**) com proposta no valor total de **R$ 26.242,50;**

187 à empresa **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA** (**CNPJ** N.º **38.179.851/0001- 16**) com proposta no valor total de **R$ 172.018,00;**

149, 150, 151, 178 à empresa **M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA** (CNPJ N.º **40.183.585/0001-47**) com proposta no valor total de **R$ 28.499,00;**

35, 73, 129 à empresa **SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME** (CNPJ N.º **23.036.879/0001-27**) com proposta no valor total de R$ 37.430,00;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

184 à empresa **EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** (**CNPJ** N.º **44.880.091/0001-72**) com proposta no valor total de **R$ 64.190,00**;

209 à empresa **AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI** (CNPJ N.º **27.679.382/0001-88**) com proposta no valor total de **R$ 62.400,00**;

94 à empresa **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ N.º **43.875.090/0001-77**) com proposta no valor total de **R$ 33.999,98;**

83 e 85 à empresa **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º **55.442.589/0001-70**) com proposta no valor total de **R$ 108.145,00;**

212 à empresa **GREICE PRODUTOS PRÁTICOS LTDA** CNPJ N.º **07.509.130/0001-01**) com proposta no valor total de **R$ 1.300,00;**

28, 45, 58, 63, 108, 112, 120, 132, 172, 196, 216 à empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ N.º **51.659.136/0001-49**) com proposta no valor total de **R$ 99.658,65;**

74, 155, 193, 194 à empresa **ESCRIBLU COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI** (CNPJ N.º **10.902.067/0001-75**) com proposta no valor total de **R$ 104.434,38;**

32 à empresa **CRISTAL E-COMMERCE LTDA** (CNPJ N.º **59.718.657/0001-31**) com proposta no valor total de **R$ 83.850,00;**

31, 117, 134 à empresa **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ N.º **21.613.975/0001-65**) com proposta no valor total de **R$ 197.544,00;**

70, 71 à empresa **BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS** (CNPJ N.º **30.108.802/0001-80**) com proposta no valor total de **R$ 26.525,00;**

42 à empresa **JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA** (CNPJ N.º **51.167.154/0001-03**) com proposta no valor total de **R$ 11.550,00;**

48 à empresa **E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ N.º **37.165.739/0001- 63**) com proposta no valor total de **R$ 36.400,00;**

109, 110 à empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** (CNPJ N.º **21.286.632/0001-33**) com proposta no valor total de **R$ 59.646,00;**

50 à empresa **K R MARCONDES DISTRIBUIDORA** (CNPJ N.º **44.728.295/0001-92**) com proposta no valor total de **R$ 30.950,00;**

9, 18, 20, 23, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 51, 53, 54, 57, 61, 65, 96, 97, 101, 170, 175, 176, 199, 201, 202, 203, 206, 208, 214 à empresa **DRI OFFICE LTDA** (CNPJ N.º **60.389.680/0001-09**) com proposta no valor total de **R$ 918.166,76;**

52 à empresa **FAGU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º **27.550.260/0001-97**) com proposta no valor total de **R$ 11.514,03;**

12, 99, 121, 127, 128, 144, 147, 156, 157 à empresa **DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ N.º **49.641.888/0001-30**) com proposta no valor total de **R$ 186.790,00;**

84 à empresa **RONAN PLÁSTICOS LTDA** (CNPJ N.º **18.257.589/0001-73**) com proposta no valor total de **R$ 59.829,00;**

191 à empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** (CNPJ N.º **65.149.197/0002-51**) com proposta no valor total de **R$ 121.410,00;**

49, 165, 190, 217 à empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ N.º **24.675.507/0001-03**) com proposta no valor total de **R$ 100.728,70;**

72, 77, 78 à empresa **ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** (CNPJ N.º **13.960.165/0001-57**) com proposta no valor total de **R$ 199.700,30;**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

55, 152, 153 à empresa **ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA** (CNPJ N.º **36.946.199/0001-92**) com proposta no valor total de **R$ 26.209,88;**

1, 2, 7, 8, 10, 16, 25, 124, 131, 145, 148, 154, 164 à empresa **UNIQUE CUSTOM HOMES LTDA** (CNPJ N.º **50.462.520/0001-94**) com proposta no valor total de **R$ 290.009,50;**

188 à empresa **BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA** (CNPJ N.º **25.027.024/0001-65**) com proposta no valor total de **R$ 7.496,00;**

107 e 133 à empresa **J.S.A COMÉRCIO LTDA** (CNPJ N.º **54.361.487/0001-67**) com proposta no valor total de **R$ 108.150,00;**

116, 122, 135, 136 à empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA** (CNPJ N.º **47.646.580/0001-52**) com proposta no valor total de **R$ 235.722,00;**

198 à empresa **INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA** (CNPJ N.º **13.759.849/0001-95**) com proposta no valor total de **R$ 2.050,00;**

11, 13, 15, 19, 100, 102, 103 à empresa **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** (CNPJ N.º **31.810.636/0001-22**) com proposta no valor total de **R$ 379.028,51;**

142 à empresa **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA** (CNPJ N.º **15.318.347/0001-54**) com proposta no valor total de **R$ 7.500,00;**

162 à empresa **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA** (CNPJ N.º **20.971.821/0001-82**) com proposta no valor total de **R$ 13.510,00;**

5, 21, 47, 111, 113, 159, 163, 171, 173, 179, 185, 195, 215 à empresa **V3 ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** (CNPJ N.º **05.060.654/0001-24**) com proposta no valor total de R$ **300.186,48;**

182 à empresa **MERCADOMOVEIS LTDA** (CNPJ N.º **77.500.049/0290-39**) com proposta no valor total de **R$ 189.000,00;**

3, 46, 64, 80, 86, 87, 89, 138, 207 à empresa **MICROPEL INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ N.º **05.552.986/0001-26**) com proposta no valor total de **R$ 249.862,75;**

75, 76, 81, 82, 143 à empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** (CNPJ N.º **93.920.361/0001-37**) com proposta no valor total de **R$ 185.678,00;**

140 à empresa **NS SILVA LTDA** (CNPJ N.º **58.445.371/0001-67**) com proposta no valor total de **R$ 42.900,00;**

146 e 158 à empresa **ALTA FREQUÊNCIA LTDA** (CNPJ N.º **29.920.016/0001-02**) com proposta no valor total de **R$ 65.550,00;**

186 e 192 à empresa **S A DE OLIVEIRA LICITAÇÕES** (CNPJ N.º **40.095.452/0001-19**) com proposta no valor total de **R$ 126.000,00;**

79 à empresa **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ N.º **08.221.047/0001-97**) com proposta no valor total de **R$ 136.799,72;**

118, 189 à empresa **MICRON ATACADO LTDA** (CNPJ N.º **44.133.337/0001-42**) com proposta no valor total de **R$ 147.043,84;**

17 à empresa **FRANCO PISOS E MÓVEIS LTDA** (CNPJ N.º **51.507.557/0001-54**) com proposta no valor total de **R$ 4.975,00;**

130 à empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS** (CNPJ N.º **12.370.448/0001-86)** com proposta no valor total de **R$ 57.000,00;**

114 à empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** (CNPJ N.º **60.173.263/0001-24**) com proposta no valor total de **R$ 47.412,15;**

174 à empresa **WALTER NETO CHAMBO** (CNPJ N.º **04.492.654/0001-30**) com proposta no valor total de **R$ 14.700,00.**
E os itens 14, 30,34, 41, 60, 66, 67, 68, 69, 88, 90, 91, 92, 93, 98, 105, 106, 119, 123, 126, 137, 166,167, 168, 169, 177, 183, 197, 204, 205, 210, 211, 213, 218, 219 e 220 foram declarados **FRACASSADOS,** diante do não atendimento as exigências do edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 119/2025 segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 98/2025

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no princípio da autotutela, esculpida no artigo 165, I, alínea d, da Lei Federal 14.133/21, §1º do art. 118 da Lei Orgânica, e Súmula 473 do STF, conforme decisão enviada pelo Gabinete do Prefeito**,** torna pública a **REVOGAÇÃO** da licitação publicada em 25 de setembro de 2025, no Órgão Oficial Eletrônico n.º 3249, que tem como objeto a " **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO ADEQUADA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPES PERMANENTES, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E RECICLÁVEIS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA".**

Campo Mourão, 2 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS (STANDAR OU PNE) PARA ATENDER A EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 27 de abril de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 27 de abril de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 455.391,00

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR PARA GERENCIAR OPERAÇÃO DE TRÂNSITO DA SEIMOB.

Essa licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 23 de abril de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 23 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.427,25

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 027/2026 - HOMOLOGADO EM 24/03/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 11924/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 85/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Execução de obras de Implantação de redes de galerias Pluviais no Distrito Administrativo de Piquirivaí, Município de Campo Mourão, de acordo com documentos constantes no Processo Administrativo nº 085/2026.
VALOR TOTAL: R$ 3.209.612,20 (três milhões e duzentos e nove mil e seiscentos e doze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490510204 – 1084; 34490510204 – 1104.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil da data de assinatura da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026 - HOMOLOGADO EM 24/03/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 11364/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 86/2026- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Esportiva Panela de Campo Mourão.
OBJETO: Contratação da Associação Esportiva Panela de Campo Mourão para o preparo especializado do prato típico de Campo Mourão "Carneiro no Buraco" na festa de lançamento e no dia do almoço do Carneiro no Buraco.
VALOR TOTAL: R$ 478.014,60 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatorze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903923 – 688.
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de agosto de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 8131/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do objeto contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista o interesse em dar continuidade à prestação do serviço, conforme justificativa deferida pela SEIMOB por meio da CI nº 151/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904057 – 797.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ca0

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 797/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Eliane Futsal Campo Mourão.
OBJETO: Correção da conta corrente do presente Termo de Fomento, e no SI, conforme solicitação da Entidade Executora através da Comunicação Interna nº 124/2026 de 01/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 797/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Eliane Futsal Campo Mourão.
OBJETO: Correção da conta corrente do presente Termo de Fomento, e no SI, conforme solicitação da Entidade Executora através da Comunicação Interna nº 124/2026 de 01/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 797/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Eliane Futsal Campo Mourão.
OBJETO: Correção da conta corrente do presente Termo de Fomento, e no SI, conforme solicitação da Entidade Executora através da Comunicação Interna nº 124/2026 de 01/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO DIGITAL Nº 6458/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Penitenciária Estadual de Campo Mourão e Município de Campo Mourão
OBJETO: Termo de Cessão de Bens Móveis – Máquinas de Costura
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por decisão em plenária desse Conselho, reuniram-se remotamente pelo Google Meet os seguintes conselheiros (as): **Segmento Gestor Público -** Ivair de Souza Libério (titular), Jaqueline Gaspar Teixeira (suplente), Marcos Aparecido Ribeiro (titular), Sirlei Gomes de Camargo (suplente) e Anderson Franciscon (titular); **Segmento Empresa Pública -** Aurélio Marques Machado (titular) representante da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar. Jaqueline Alves Moreira (suplente), representante da Companhia Paranaense de Habitação – Cohapar; **Segmento Associação de Moradores** - Leonardo Custódio da Rosa (titular), representante da Associação de Moradores do Jardim Araucária; **Segmento Sindicato –** Rodrigo Bandolim dos Santos (titular), representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Campo Mourão (Sindiscam); Augusto Klank Junior (titular), representante da Sindicato dos Bancários de Campo Mourão; **Segmento Empresários –** Geber Nasser (suplente), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio –

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

SECOVI/PR – Habitação; Moacir Rener Bomgiorno (titular), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR – Condomínio; **Segmento - Associação e Conselhos Profissionais e Instituições de Ensino Superior -** Paula Cristina de Souza (titular), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão (AREACM); A reunião foi aberta às oito horas e quinze minutos pela Primeira Secretária, Sirlei Gomes de Camargo, em substituição ao Coordenador-Geral e à Coordenadora Adjunta, a qual cumprimentou a todos e a todas, deu as boas-vindas e declarou iniciada a reunião. Estavam presentes 10 (dez) conselheiros, sendo 05 (cinco) titulares em situação regular de voto, 04 (quatro) suplentes representando titulares em situação regular de voto e 01 (um) suplente. No decorrer da reunião, outros conselheiros passaram a participar. Sirlei questionou se havia convidados na reunião. Leonardo Custódio da Rosa informou que não. Em seguida, Sirlei perguntou se havia justificativas de ausência. Leonardo respondeu afirmativamente e apresentou as justificativas de Márcio Francisco Carraro Rocha, Paula Regina Wendt, Cristiane Aparecida Homan Razzini, Marcos Rogério Senger Specalski e Luiz Felipe Bathke Alves. Na sequência, Sirlei apresentou a pauta da reunião:01 – Aprovação das Atas da 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias e da 1ª Reunião Extraordinária;02 – Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2026; 03 – Assuntos Gerais. Não havendo manifestações, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria. Em seguida, Sirlei solicitou que Leonardo Custódio da Rosa projetasse, para visualização, as atas que deveriam ser apreciadas na presente reunião. Não havendo questionamentos, as atas foram aprovadas por maioria. Dando continuidade à pauta, Sirlei apresentou para visualização de todos a sugestão de calendário das reuniões ordinárias de 2026. Não havendo questionamentos, colocou em votação a Resolução Administrativa nº 07/2025, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026 do Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão, a qual foi aprovada por maioria. Prosseguindo, Sirlei questionou Leonardo sobre o recebimento ou envio de correspondências. Leonardo Custódio da Rosa informou que foi recebido um e-mail do Concidades Paraná com convite para a posse dos novos conselheiros. Adentrando nos assuntos gerais, Jaqueline Vieira agradeceu o apoio de todos os conselheiros na Revisão do Plano Diretor e informou que, no momento, o plano encontra-se na Câmara de Vereadores para votação, estando, portanto, em sua etapa final. Não havendo mais assuntos a tratar, a Primeira Secretária, Sirlei Gomes de Camargo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e trinta e três minutos. Eu, Leonardo Custódio da Rosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pela Primeira Secretária, Sirlei Gomes de Camargo, e publicada no Órgão Oficial do Município.

Sirlei Gomes de Camargo **- Primeira Secretária**
Leonardo Custodio da Rosa **- Segundo Secretário**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Aos treze dias do ano de dois mil e vinte e seis, por decisão em plenária desse Conselho, reuniram-se presencialmente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização, localizada na Rua Brasil nº 1407, 2º andar, Centro, Campo Mourão-PR, os seguintes conselheiros (as): **Segmento Gestor Público –** Márcio Francisco Carraro Rocha (titular), Ivair de Souza Libério (titular), Jaqueline Gaspar Teixeira (suplente), Patrick Santos Alves de Souza (suplente), Cristiane Aparecida Homan Razzini (titular), representantes do Município de Campo Mourão. **Segmento Empresa Pública -** Aurélio Marques Machado (titular) representante da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar; Fabio Rodrigo Garcia (titular) e Jaqueline Alves Moreira (suplente), representantes da Companhia Paranaense de Habitação – Cohapar; **Segmento Associação de Moradores** - Leonardo Custódio da Rosa (titular), representante da Associação de Moradores do Jardim Araucária; **Segmento Sindicato -** Augusto Klank Junior (titular), representante da Sindicato dos Bancários de Campo Mourão; **Segmento Empresários –** Paula Regina Wendt (titular), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR – Habitação; Moacir Rener Bomgiorno (titular), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR – Condomínio; **Segmento - Associação e Conselhos Profissionais e Instituições de Ensino Superior -** Paula Cristina de Souza (titular), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão (AREACM); Marcos Rogério Senger Specalski (suplente), representante da Universidade Estatual do Paraná (UNESPAR). A reunião foi aberta às oito horas e trinta minutos pelo Coordenador Geral do CONCIDADE, Márcio Francisco Carraro Rocha, o qual cumprimentou a todos e a todas, deu as boas-vindas e declarou iniciada a reunião. Estavam presentes 12 (doze) conselheiros, sendo 08 (oito) titulares em situação regular de voto, 02 (dois) suplentes representando titulares em situação regular de voto e 02 (dois) suplentes. No decorrer da reunião, outros conselheiros passaram a participar. Márcio Carraro questionou se havia convidados na reunião. Leonardo Custódio da Rosa informou que não. Em seguida, Sirlei perguntou se havia justificativas de ausência. Leonardo respondeu afirmativamente e apresentou as justificativas de Luiz Felipe Bathke Alves, Sirlei Gomes de Camargo, Anderson Franciscon e Rodrigo Bandolin dos Santos. Não havendo manifestações, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria. Em seguida, Márcio informou que a referida área institucional já havia sido anuída pelo Conselho por meio da Resolução Administrativa nº 017/2024. Contudo, houve alteração posterior, na qual o Município solicitou modificação e propôs ao loteador a seguinte adequação: a diferença de área institucional faltante — que, segundo a legislação municipal, deve corresponder a 10% da área útil do empreendimento —, anteriormente avaliada e convertida em obras de ampliação da Escola Municipal Parigot de Souza, a serem definidas pela Gerência de Planejamento e Projetos do Município, foi revista a pedido da Administração Municipal. A Secretaria Municipal de Educação entendeu que, no momento, não seria viável a execução da referida edificação. Dessa forma, o Município solicitou que a diferença faltante da área institucional seja avaliada e que o respectivo valor seja depositado em conta corrente vinculada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para aplicação em obras de melhoria de equipamentos públicos e do meio ambiente, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 34/2015. Por fim, ficou estabelecido que os lotes deverão ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ca0

unificados antes da publicação do decreto de aprovação do empreendimento. Assim, Márcio colocou para anuência a indicação da área institucional do loteamento fechado a ser implantado sobre a Chácara 17-A, matrícula nº 29.289 do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, sendo a proposta anuída por unanimidade. Em seguida, Márcio Carraro anunciou sua saída do Conselho e do Município, informando que se mudará para o Estado de Mato Grosso, onde iniciará um novo desafio em sua carreira, agora na iniciativa privada. Na oportunidade, agradeceu a atenção e o comprometimento de todos os conselheiros. Leonardo Custódio agradeceu a dedicação e o empenho de Márcio junto ao Conselho, destacando que sempre foi solícito às demandas apresentadas. Márcio, por sua vez, agradeceu as palavras. Na sequência, Jaqueline Vieira abordou a questão da Conferência Nacional das Cidades, informando que, apesar de ser delegada suplente, foi comunicada pela organização de que as vagas serão garantidas apenas aos delegados titulares, sendo as demais preenchidas por ordem de chegada. Assim, relatou que sua participação se torna inviável, considerando que o evento será realizado em Brasília, o que dificulta o deslocamento em razão dos custos com passagens aéreas e hospedagem. Dando continuidade, Leonardo Custódio apresentou os novos conselheiros: Patrick Santos Alves de Souza, representando o Município de Campo Mourão, e Fabio Rodrigo Garcia, representando a Companhia Paranaense de Habitação – Cohapar. Ambos agradeceram a recepção e manifestaram satisfação em integrar o Conselho. Não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador-Geral, Márcio Francisco Carraro Rocha, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 8h50min. Eu, Leonardo Custódio da Rosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pelo Coordenador-Geral, Márcio Francisco Carraro Rocha, e publicada no Órgão Oficial do Município.

Sirlei Gomes de Camargo **- Primeira Secretária**
Leonardo Custodio da Rosa **- Segundo Secretário**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 02/2026

Prorroga o Mandato dos Conselheiros até a próxima Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada em 2026.

O Conselho Municipal da Cidade – Concidade Campo Mourão, instituído pelo Art. 38 da Lei Complementar no. 22/2012, de 23 de março de 2012, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 8º e Art. 15 de seu Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 7º, § 5º, do Regimento Interno, bem como no § 2º da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, que estabelece que "o mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, com direito à recondução, de forma que a eleição das entidades da sociedade civil ocorra sempre nas Conferências Municipais da Cidade";

Considerando o disposto no art. 25 do Regimento Interno, segundo o qual "os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos por decisão do Plenário do CONCIDADE Campo Mourão";

Considerando que a validade do mandato dos Conselheiros(as) se encerra em 09 de maio de 2026, conforme o Decreto Municipal nº 10.205, de 09 de maio de 2023, que designou os membros para compor o CONCIDADE na gestão 2023–2026;

Considerando a necessidade de tempo hábil para melhor organização da próxima Conferência Municipal da Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos Conselheiros(as) do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE Campo Mourão até a realização da próxima Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada neste ano de 2026, ocasião em que ocorrerá a eleição das entidades da sociedade civil.

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada em 27 de março de 2026, e entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Mourão, 27 de março de 2026

Paula Regina Wendt **- Coordenador Adjunta do Concidade Campo Mourão**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ca0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SECULT
31º CONCURSO PINÓQUIO DE CAUSOS E MENTIRAS

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Regulamento de participação do 31º Concurso Pinóquio de Causos e Mentiras - 2026, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3317, torna público o **Resultado Final**.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

MAIOR CAUSO ADULTO

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
SABRINA KELLY RODRIGUES	09*.***.***-57	86,66	1º COLOCADO
WLADEMIR RIBEIRO JUNIOR	14*.***.***-21	85,00	2º COLOCADO
LEANDRO CASTRO DOS SANTOS	11*.***.***-22	78,33	3º COLOCADO

MAIOR MENTIRA ADULTO

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
ANA PAULA SOARES ROLA	07*.***.***-81	97,33	1º COLOCADO
VANUZA ELOIZA DA SILVA	00*.***.***-08	96,00	2º COLOCADO
DIEGO VIEIRA CARDOZO	07*.***.***-80	88,33	3º COLOCADO

MAIOR MENTIRA INFANTO-JUVENIL

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
KAROLAYNE GABRIELLE ZANARDI VIEIRA	10*.***.***-47	96,66	1º COLOCADO
EVANILDA DA SILVA BERGAMI	92*.***.***-72	92,66	2º COLOCADO

MAIOR CAUSO MELHOR IDADE

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
CRISTINA MARGARETE BARILI TEIXEIRA	52*.***.***-72	80,00	1º COLOCADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Apresentação Final aconteceu no dia 01 de abril de 2026, às 20h, no Teatro Municipal, localizado na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 684 – Centro, Campo Mourão/PR.

2.2. Os participantes finalistas deverão enviar no e-mail assessoriaddc@secultcm.com.br, comprovantes de regularidade fiscal de pessoa física e comprovante de conta bancária, conforme o item 10.1 do edital.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Campo Mourão, 02 de abril de 2026.

Roberto Cardoso **- Secretário Municipal de Cultura**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Cultura, titulares e suplentes, para a 2ª reunião ordinária do ano, a realizar-se no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**, **às 19h**, nas dependências da **Casa da Cultura**, situada à Av. Comendador Norberto Marcondes, 684 – Centro, Campo Mourão/PR.

A pauta da reunião será:

- Abertura
- Aprovação e assinatura da ata da reunião anterior (09/02/2026)
- Minutas dos editais "Campo das Artes" e "Meu Primeiro Projeto" – 2º ciclo PNAB
- Modalidades de editais
- Palavra Livre
- Encerramento

Ressalta-se que, por se tratar de deliberação acerca de editais, todas as pessoas presentes estarão impedidos de participar dos certames discutidos.

A presença dos conselheiros é indispensável para o bom andamento dos trabalhos deste Conselho.

Campo Mourão, 02 de abril de 2026.

Roberto Cardoso **- Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal de Cultura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Edital nº 10/2026 – GCCOB/SEFIN

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, torna público o Edital de Inscrição em Dívida Ativa referente ao **mês de março de 2026**, contendo a relação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, conforme autoriza o art. 198, § 3º, inciso II, do Código Tributário Nacional.

A íntegra do Edital, contendo a relação completa dos devedores, valores atualizados e orientações para regularização, encontra-se disponível para consulta na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal, bem como no Portal Oficial do Município: https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/atos-de-cobranca

Campo Mourão (PR), 01 de abril de 2026.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz - **Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Edital nº 11/2026 – GCCOB/SEFIN

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, torna público o Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa, referente aos débitos tributários e não tributários regularmente inscritos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

O edital notifica os contribuintes listados sobre a existência de débitos inscritos em dívida ativa e concede o prazo até **15/05/2026**, para pagamento ou negociação.

As notificações individuais foram enviadas por via postal aos endereços constantes no cadastro municipal. A presente publicação reforça a publicidade do ato notificatório, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.527/2011, conforme autoriza o art. 198, § 3º, inciso II, do Código Tributário Nacional.

A íntegra do Edital, contendo a relação completa dos devedores, valores atualizados e orientações para regularização, encontra-se disponível para consulta na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal, bem como no Portal Oficial do Município: https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/atos-de-cobranca

Campo Mourão (PR), 01 de abril de 2026.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz - **Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

EXTRATO DO EDITAL DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO/CARTÓRIO
Edital nº 12/2026 – GCCOB/SEFIN

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, torna público o **Cancelamento de Parcelamentos Administrativo/Cartório**, referente ao mês de **março de 2026**, concedidos a contribuintes com débitos tributários e não tributários.

Os parcelamentos foram rescindidos com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 19/2010, em razão de inadimplemento de parcelas, opção pelo pagamento à vista ou por inconsistências administrativas identificadas, conforme as hipóteses previstas nos incisos I a IV do referido artigo.

Em decorrência do cancelamento, a totalidade dos créditos confessados torna-se imediatamente exigível, podendo ocorrer inscrição em órgãos de proteção ao crédito, protesto extrajudicial, ajuizamento ou prosseguimento de execução fiscal, além da aplicação dos acréscimos legais previstos na legislação vigente.

A íntegra do Edital, contendo a relação completa dos contribuintes e demais informações, encontra-se disponível na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, localizada na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal, bem como no Portal Oficial do Município: https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/atos-de-cobranca

Campo Mourão (PR), 01 de abril de 2026.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz - **Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026/SEIMOB

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento a Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará, no período de 06/04/2026 a 05/04/2027, a CHAMADA PÚBLICA que tem por objeto o "**CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO PRÓPRIOS PÚBLICOS".**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, telefone (44) 3525-3833, ou no Portal da Transparência do Município, https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Júlio Cesar Renisz - **Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Gestor do Credenciamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 7.04.1/2026
(REINCIDÊNCIA)

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Complementar nº 14/2006 c/c a Lei Complementar n° 51/2018, artigo 53, incisos I, II e III, § 1°, incisos I e II, § § 2°, 3°, 4°, 5º, 7°, 8, 10º, 11º, incisos I e II, 10, 11, incisos I e II, § § 12, 13º inciso I e II, § 14, incisos I, II, III, IV e V e § 16; e Art. 66, em seus incisos, e § 2º, **FAZ SABER** a todos os proprietários dos lotes urbanos, edificados ou não, conforme a tabela abaixo, que, mediante a constatação do não cumprimento da limpeza e da manutenção de limpeza nos imóveis relacionados, deu-se a incidência da multa, e pelo fato das correspondências de auto de infração retornarem por motivos diversos, realizadas pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, e; para que chegue a conhecimento dos respectivos proprietários, publica-se este EDITAL para os devidos fins.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou posseiro a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado conforme cita a Lei:

Art 53 §1°(LC 14/2006 - ***O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, fica obrigado a promover a limpeza geral do mesmo, através de capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação, além da remoção de detritos e entulhos ou qualquer outro resíduo devendo este remover do lote e dando a destinação correta dos resíduos resultantes da limpeza, conservando o lote sempre limpo.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018).*

art 53 § 3°(LC 14/2006) - ***Considerar-se-á sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie, ou com cobertura vegetal desordenada, podendo proliferar vetores em situação permanente, com retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro, que possam afetar a Saúde, a Segurança e o Bem Estar Público.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

art 53 § 4°(LC 14/2006)- ***Não será considerado como limpeza somente o uso de herbicidas ou similares.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

Art. 53 **§ 13, Inciso II (LC 14/2006) - Constatada a infração do disposto nos incisos I e III do "caput" deste artigo, o proprietário será notificado para proceder à construção do muro e/ou calçadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado, a pedido da parte interessada e a critério do Departamento competente, uma única vez por igual período.** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

II - O não cumprimento da notificação a que se refere o § 13 deste artigo acarretará em multa, nos termos do artigo 66 desta Lei Complementar. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 51/2018)

FICAM OS AUTUADOS (RELAÇÃO ANEXA) CIENTES PARA RECOLHEREM A MULTA, OU ENTÃO, APRESENTAREM CONTRADITÓRIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, PENA DE REVELIA, COM O CONSEQUENTE LANÇAMENTO NOS RESPECTIVOS CADASTROS IMOBILIÁRIOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DOS AUTUADOS, PUBLICA-SE ESTA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Lotes autuados:

Proprietário	*CPF/CNPJ*	*QUADRA*	*LOTE*	*BAIRRO*	*NOTIFICAÇÃO Nº*	*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICADO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº*	*N° DO 1º AUTO DE INFRAÇÃO*	*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICADO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº*	*VLR AUTO DE INFRAÇÃO (EM UFCMS):*	*N° DO 2º AUTO DE INFRAÇÃO*	*VLR EM DOBRO DO 1º AUTO DE INFRAÇÃO (EM UFCMS)*
Eulália Nalevaiko	064.XXX.XXX-53	80	4	CENTRO	1453.10188/2024 AR	3097/2024	1453.372/2025 AR	3251/2025	1900,00	1453.421B/2025 AR	3800,00
Eulália Nalevaiko	064.XXX.XXX-53	80	5	CENTRO	1453.8243/2024 AR	- X -	1453.375/2025 AR	3251/2025	1900,00	1453.422B/2025 AR	3800,00

Campo Mourão, 31 de março de 2026.

Franco Freire Sanches **- Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Bem Estar Animal – Sema**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 8.04.1/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Complementar nº 14/2006 c/c a Lei Complementar n° 51/2018, artigo 53, incisos I, II e III, § 1°, incisos I e II, § § 2°, 3°, 4°, 5º, 7°, 8, 10º, 11º, incisos I e II, 10, 11, incisos I e II, § § 12, 13º inciso I e II, § 14, incisos I, II, III, IV e V e § 16, Art. 66, seus incisos e § 2º, **FAZ SABER** a todos os proprietários dos lotes urbanos, edificados ou não, conforme a tabela abaixo, que, mediante a constatação do não cumprimento da limpeza e da manutenção de limpeza nos imóveis relacionados, deu-se a incidência da multa, e pelo fato das correspondências de auto de infração retornarem por motivos diversos, realizadas pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, e; para que chegue a conhecimento dos respectivos proprietários, publica-se este EDITAL para os devidos fins.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou posseiro a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado conforme cita a Lei:

Art 53 §1°(LC 14/2006 - ***O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer titulo, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, fica obrigado a promover a limpeza geral do mesmo, através de capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação, além da remoção de detritos e entulhos ou qualquer outro resíduo devendo este remover do lote e dando a destinação correta dos resíduos resultantes da limpeza, conservando o lote sempre limpo.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018).*

art 53 § 3°(LC 14/2006) - ***Considerar-se-á sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie, ou com cobertura vegetal desordenada, podendo proliferar vetores em situação permanente, com retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro, que possam afetar a Saúde, a Segurança e o Bem Estar Público.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

art 53 § 4°(LC 14/2006)- ***Não será considerado como limpeza somente o uso de herbicidas ou similares.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

Art. 53 § 13, Inciso II (LC 14/2006) **- Constatada a infração do disposto nos incisos I e III do "caput" deste artigo, o proprietário será notificado para proceder à construção do muro e/ou calçadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado, a pedido da parte interessada e a critério do Departamento competente, uma única vez por igual período.** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

II - O não cumprimento da notificação a que se refere o § 13 deste artigo acarretará em multa, nos termos do artigo 66 desta Lei Complementar. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 51/2018)

FICAM OS AUTUADOS (RELAÇÃO ANEXA) CIENTES PARA RECOLHEREM A MULTA, OU ENTÃO, APRESENTAREM CONTRADITÓRIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, PENA DE REVELIA, COM O CONSEQUENTE LANÇAMENTO NOS RESPECTIVOS CADASTROS IMOBILIÁRIOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DOS AUTUADOS, PUBLICA-SE ESTA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

Lotes autuados:

Proprietário	*CPF/CNPJ*	*QUADRA*	*LOTE*	*BAIRRO*	*NOTIFICAÇÃO Nº*	*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICADO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº*	*N° AUTO DE INFRAÇÃO*	*VLR AUTO DE INFRAÇÃO (EM UFCMS):*
Espólio Jorge Gonçalves Lourenço	071.XXX.XXX-53	19	27	JD PAULISTA	1453.11878/2025 AR	- X -	1453.400/2025 AR	855,00
Espólio de Vicente Baisan	187.XXX.XXX-00	2	2	JD DAMASCO	1453VII.0224/2025 AR	3193/2025	1453.430/2026 AR	805,00

Campo Mourão, 31 de março de 2026.

Franco Freire Sanches - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Bem Estar Animal – Sema**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a deliberação na reunião plenária extraordinária realizada no dia 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em 10 parcelas de igual valor.

Objetivo: Remunerar parte dos recursos humanos que atuam no Serviço de Proteção Especial para Pessoas Usuárias de Substancias Psicoativas no Lar Dom Bosco - Comunidade Terapêutica, de Campo Mourão.

Campo Mourão, 30 de março de 2026.

Lenida de Assis - **Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a deliberação na reunião plenária extraordinária realizada no dia 30 de março de 2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica, no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), divididos em 10 parcelas de igual valor.

Objetivo: Remunerar um trabalhador na área de serviços gerais que atuará na manutenção e organização do ambiente onde será ofertado o serviço de atendimento psicossocial a pessoas usuárias de substancias psicoativas no Lar Dom Bosco Comunidade Terapêutica de Campo Mourão.

Campo Mourão, 30 de março de 2026.

Lenida de Assis **- Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a deliberação na reunião plenária extraordinária realizada no dia 30/03/26,

Considerando o Parecer Comus nº 01/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

Campo Mourão, 31 de março de 2026

Lenida de Assis **- Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinada com a Lei 723, de 13 de março de 1991;

Considerando a deliberação na reunião plenária extraordinária realizada no dia 30 de março de 2026;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar o recurso no valor R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente ao Projeto “Um Novo Olhar Para Bebês/crianças com Sinais de Risco Para Autismo e/ou Sofrimento Psíquico” para a Apae de Campo Mourão.

O Objetivo é celebrar parceria com o município de Campo Mourão através da Secretaria da Saúde para atendimento por meio do IPBM – Intervenção Pais-Bebês Mourãoense.

Campo Mourão, 1º de abril de 2026.

Lenida de Assis **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinada com a Lei 723, de 13 de março de 1991;

Considerando a deliberação na reunião plenária extraordinária realizada no dia 30 de março de 2026;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar a readequação do Plano de Aplicação para aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento de Campo Mourão Maria Zuleika Teodoro (UPA-24h), CNES 9434674.

Conforme solicitação através do Ofício nº 25/2026 SESAU/GAB de 27 de março de 2026.

Campo Mourão, 1º de abril de 2026.

Lenida de Assis **- Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 15/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinada com a Lei 723, de 13 de março de 1991;

Considerando a deliberação na reunião plenária extraordinária realizada no dia 30 de março de 2026;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar para compor a Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde a indicação dos seguintes conselheiros:

Ana Maria de Oliveira Braga
Ana Maria Martins Klein
Angelina Soares Barbosa
Camila Kravicz Corchak
Daniele Silva Araujo
Lenilda de Assis
Luis Lino de Almeida Junior
Maria Lucia Bianchini da Silva
Rita de Cassia Tomaz Velho Kehl

Campo Mourão, 1º de abril de 2026.

Lenida de Assis **- Presidente**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Com base no Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa PEDRO SÉRGIO DE FREITAS & CIA LTDA (METALÚRGICA SÃO PEDRO), estabelecida na Rua Miguel Luiz Pereira, 404, nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

cidade de Campo Mourão/Pr. inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.678.706/0001-68, referentes a prestação de serviços para demolição de barracão - remoção de estruturas metálicas e cobertura de barracão existente no Parque de Exposições Getúlio Ferrari, com área total de 800,00/m2- (incluso mão-de-obra, andaimes com proteção e equipamentos adequados para a execução dos serviços).
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. após a conclusão dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias.

Campo Mourão, 01 de abril de 2.026

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor-Presidente**
Ireno Dos Reis Pereira **- Presidente Da C.P.L**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
11 – 31.03.2026	R$ 10.760,00	**NS Treinamento em Gestão Pública LTDA CNPJ: 12.137.995/0001-16**	Contratação de empresa especializada para promoção do curso "Responsabilidades Jurídicas no Processo Legislativo Municipal: Direitos e Deveres de Servidores e Agentes Políticos – *O Papel Estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na Fiscalização de Obras e Serviços Públicos*", que ocorrerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Maringá/PR, visando a participação dos vereadores Devanildo Parma Bassi, Edilson Vedovatti Martins Ibnéias Teixeira e Marcio Berbet.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO/DATA	VALOR	EMPRESA	OBJETO
14 – 1º/04/2026	R$ 750,00	CELEBRAR COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 22.106.571/0001-48)	Contratação de autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para emissão, renovação e eventual revogação de certificados digitais, destinados à identificação segura de agentes públicos e sistemas institucionais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do Contrato aplicando ao objeto o índice de reajuste de 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), referente ao índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Prorroga-se a vigência do contrato por igual período, admitindo-se a negociação com a Empresa Contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
Data da assinatura: 23 de março de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz -Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e19ce6349ce0

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável:Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
02/04/2026 16:27:04